

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL-- 13º DA REPUBLICA -- N. 31

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 6 DE FEVEREIRO DE 1901

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 e 19 de janeiro findo.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 4 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 2 do corrente—Expediente de 1 e 4 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de agosto do anno findo da Directoria das Rendas Publicas.—Relatorio dos trabalhos da Comissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 5 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portaria de 1 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA.—Sessões do Supremo Tribunal Militar e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Sociedade Anonyma «A Noticia»—Balanco do «London and Brazilian Bank, Limited».

### NOTICIARIO.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 12 de janeiro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

#### ESTADO DAS ALAGOAS

Comarca de S. José da Lage

13ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Carlos Benigno Pereira de Lyra.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim Carlos da Silva e Aureliano Norberto de Hollanda Cavalcanti;

Capitães-ajudantes de ordens, André Curcino de Hollanda Cavalcanti e Pedro Paulo de Araujo Rocha;

Major-cirurgião, José Luiz Pereira de Lyra.

37º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Alfredo de Araujo Caldas; Major-fiscal, Francisco Gomes Pereira de Lyra;

Capitão-ajudante, Feliciano Alves Pereira de Lyra;

Tenente-secretario, Pedro Buarque do Mello;

Tenente quartel-mestre, Licinio Franco de Medeiros.

1ª companhia—Capitão, José Joaquim da Silva Duro;

Tenente, Joaquim Alves de Oliveira;

Alferes, Maximiano José Ferreira e José Soares de Messias.

2ª companhia—Capitão, Manoel da Costa Cerqueira;

Tenente, Antonio Lourenço da Fonseca Alves;

Alferes, Joaquim Pacheco da Silva e Alfredo José de Andrade.

3ª companhia — Capitão, João Pereira Braga;

Tenente, Joaquim José Gonçalves;

Alferes, Manoel Vieira de Mello Sobrinho e João Capistrano Lins da Cunha.

4ª companhia—Capitão, Manoel Lins da Silva Reis;

Tenente, José Francisco de Sá;

Alferes, Antonio de Hollanda Cavalcanti e José Florencio da Silva.

38º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Lins Pereira de Mello;

Major-fiscal, Francisco Barbosa Sobrinho;

Capitão-ajudante, Hedefonso Ribeiro da Graça;

Tenente-secretario, Lafayette de Assis Bello;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Vianna da Silva.

1ª companhia—Capitão, Antonio Lins da Silva Reis;

Tenente, Manoel Galdino da Costa Pinheiro;

Alferes, Manoel de Oliveira Mello e Sebastião de Barros e Silva.

2ª companhia — Capitão, Francisco Lopes de Sant'Anna Luna;

Tenente, José Clemente da Silva Roberto;

Alferes, Martiniano Ferreira da Silva Soares e João Antogio da Silva.

3ª companhia — Capitão, José da Costa Monteiro Ventura;

Tenente, Valeriano da Costa Monteiro;

Alferes, Ladisláo Pereira da Costa Monteiro e Antonio da Paixão Pedra.

4ª companhia—Capitão, Vicente Vasconcellos Sobral;

Tenente, Euzebio Cassella;

Alferes, Antonio de Souza Mello e Verissimo da Costa Monteiro.

39º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Antonio Gtirana;

Major-fiscal, Francisco José Gonçalves;

Capitão-ajudante, João Buarque de Lima;

Tenente-secretario, Arthur Corrêa das Neves;

Tenente-quartel-mestre, João Gomes de Andrade;

1ª companhia — Capitão, Cicero de Mendonça Espindola;

Tenente, Antonio Francisco da Silveira Lima;

Alferes, José Francisco de Salles e Valeriano Pereira da Silva.

2ª companhia—Capitão, Rogerio Marques de Mello;

Tenente, Carlos José Pereira;

Alferes, Antonio Alves Baptista e Herculano José Diniz.

3ª companhia—Capitão, Olympio Bezerra Pinto Coelho;

Tenente, Zacarias Pereira de Lyra;

Alferes, Manoel Gomes Vioira de Souza e Joaquim Soares da Silva Filho.

4ª companhia — Capitão, Coriolano Martins;

Tenente, Lourenço Lopes Craveiro;

Alferes, José Sergio Dias da Rocha e Alfredo Alves de Oliveira.

13º batalhão da reserva

Estado maior—Tenente-coronel-commandante, Manoel Lourenço da Fonseca Alves;

Major-fiscal, José Nepomuceno de Almeida Cassula;

Capitão-ajudante, Manoel Celorino da Silva;

Tenente-secretario, José Gonçalves dos Santos Béo;

Tenente-quartel-mestre, Benicio Franco de Medeiros.

1ª companhia — Capitão, José de Brito Guerra;

Tenente, Manoel Antonio de Almeida;

Alferes, Casemiro de Souza Mello e João Francisco Cesarão.

2ª companhia—Capitão, Manoel Mathias da Costa Barbosa;

Tenente, Luiz da Trindade e Silva.

Alferes, Manoel José de Brito e José Antonio de Andrade.

3ª companhia—Capitão José da Costa Burity;

Tenente, José Afonso Ferreira;

Alferes, Manoel Estandisláo de Brito e José Vieira de Mello Sobrinho;

4ª companhia—Capitão, José Bernardo de Oliveira;

Tenente, José Marques de Andrade;

Alferes, Pedro Gomes da Silva e Joaquim Pereira das Neves.

Por outro de 19 do mesmo mez, foram nomeados:

#### ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Dous Corregos

59ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião, o capitão Evaristo Marcondes Cesar.

175º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Tiburcio de Oliveira.

176º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco de Oliveira Simões;

Capitão-cirurgião, Francisco Serra Junior.

## 177ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o major Ernesto Leão Brazil; Major-fiscal, o Dr. Manoel Frederico Rodrigues de Andrade;

Capitão-ajudante, o tenente Carlos Neves; Tenente-secretario, Silvelino Botelho; Tenente-quartel-mestre, Avelino Alcantara de Oliveira Borges;

Capitão-cirurgião, Arthur Ferreira de Camargo.

1ª companhia — Capitão, Julio de Oliveira Mattozinho;

Tenente, Antonio da Costa Machado; Alferes, João Baptista Antunes Pereira e Estanislão de Sampaio Leite.

2ª companhia — Capitão, Eduardo Baptista Leite;

Tenente, Jeronymo Gonçalves de Freitas; Alferes, Fernando de Almeida Lome e Emilio Campos do Amaral.

3ª companhia — Capitão, Bento do Aruda Campos;

Tenente, Antonio Carrafiola; Alferes, Ilidio Antunes Mendes e João Octavio de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Luiz Brandão;

Tenente, José Gonçalves de Freitas; Alferes, José Carlos de Souza e Ernesto Carlos Simões;

## 59º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-cirurgião, José Antonio Lopes Ferreira.

4ª companhia — Tenente, Manoel Herme-negildo de Oliveira;

## 18ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Major-cirurgião, Benjamin Martins Mano.

## 35º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão;

3º esquadrão — Capitão, Manoel de Oliveira Mattozinho;

4º esquadrão — Tenente, Rogerio Castanho;

## 36º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Antonio de Camargo Sobrinho;

Capitão-cirurgião, Ozorio Pereira Garcia.

Por decreto amla de 19 de janeiro ultimo, foi declarado sem effeito o de 15 do dezembro do anno findo, na parte em que nomeou para a guarda nacional os seguintes officiaes:

## ESTADO DE S. DAULO

## Comarca de Dous Corregos

## 59ª brigada de infantaria

## 176ª batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel comandante, João Rodrigues de Lima.

## 59º batalhão da reserva

4ª companhia — Tenente, Domingos José Marques.

## 18ª brigada de cavallaria

## 35º regimento de cavallaria

3º esquadrão — Capitão, o tenente Antonio Dias de Almeida Soler.

4º esquadrão — Tenente, José Silvestre Martins.

## 36º regimento de cavallaria

Estado maior — Tenente-secretario, Lindolpho Barbosa de Camargo.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos do 4 do corrente mez, foram nomeados:

Para o Thesouro Federal:

Terceiro escripturario, o 4º escripturario do mesmo Thesouro Raul de Moraes Cahet.

Para o Tribunal de Contas:

Quartos escripturarios, Aristides de Avila Ferreira e Antonio Maximo Nogueira Penido.

Para a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

Quartos escripturarios, João de Castro Xavier do Valle, Annibal Fernandes da Silva Sá e Elyseu Nolasco Ribas.

Para a Alfandega de Porto Alegre:

Terceiros escripturarios, o 4º escripturario da mesma alfandega Arlindo Moura de Azevedo, os quartos da Delegacia Fiscal no mesmo Estado Benjamin José Godinho e Gentil da Silva Portella, os 4ºs escripturarios da Alfandega da cidade do Rio Grande Alipio Pompilio de Abreu, João Hypolito Passos e Alberico de Souza Campos.

Para a Alfandega da cidade do Rio Grande:

Terceiro escripturario, o 4º escripturario da mesma alfandega Auto da Silveira Fontes; 4º escripturario, Flavio Martins Penna.

Para a Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

Segundo escripturario, Raymundo Leitão Ferreira.

Para a Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas:

Primeiro escripturario, o 3º escripturario do Thesouro Federal Alcibiades Lustosa de Araujo Costa.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 5 do corrente, foram nomeados para exercerem os cargos de avaliadores de casas de penhores, os cidadãos Hldefonso Campello, Antonio Reis, Jacques Luiz, Francisco Pereira Guimarães, Benjamin Bastos, Virgilio Geraldo da Silva e Gustavo Navarro de Andrade.

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 2 do corrente, foi nomeado Severiano de Siqueira Cavalcante, para o lugar de agente fiscal dos impostos do consumo na 3ª circumscripção do Estado de Pernambuco.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De dous mezes, ao chefe de secção da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas, bacharel Antonio Espindola Ferreira de Oliveira;

De tres mezes, ao 2º escripturario da Alfandega de Maceió Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho;

De dous mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Luiz Coelho Filho;

De tres mezes, com soldo, ao guarda da Alfandega do Maranhão Sotero Fabricio Pereira.

## Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 1 de fevereiro de 1901

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 4 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de janeiro proximo findo, transmittio-vos, afim de ser informado, o incluso requerimento em que Aristides Alves da Silva, gerente da Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, reclama contra o procedimento dessa repartição, transferindo para a mesma companhia as apolices de sua propriedade, cautionadas como garantia do exercicio daquelle logar.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 16 — Remettendo o decreto de nomeação do ajudante do guarda-mór da alfandega daquelle Estado bacharel Virgilio Gonçalves Torres.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 15 — Remettendo a portaria de licença para tratamento de saude do 2º escripturario da Alfandega do Santos Augusto Ramos Zany.

Dia 4

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 4 — De ordem do Sr. Ministro, inclusos vos remetto, para os fins convenientes, os papéis relativos á concessão do credito de 297:656\$992, ouro, á Delegacia do Thesouro em Londres, para pagamento da oitava e ultima prestação pela construção do encouraçado *Marechal Floriano*.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 33 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu o proprietario da Usina Wigg, resolveu, por despacho de 22 do mez ultimo e de accordo com o § 2º do art. 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas em vigor, conceder isenção de direitos para o material constante da inclusa relação o destinado aos trabalhos de mineração na referida usina.

N. 34 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu o coronel Antonio Ferreira Saturnino Braga, proprietario da usina «Saturnino Braga», situada no districto de Campos, resolveu, por acto de 28 do mez findo, e de accordo com os arts. 2º, § 36, e 5º, das Preliminares da Tarifa, combinados com o § 27 do art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, autorizar-vos a permittir o despacho livre do direitos do material constante da inclusa relação, vindo de Glasgow pelo vapor inglez *Calderon*, com destino áquelle usina.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 4 — Em resposta ao vosso officio n. 71, de 18 de janeiro ultimo, encaminhando os requerimentos em que os correios dessa repartição Eduardo Ignacio da Silva Fontainy e Francisco Xavier Pira pedem para ser nomeados para o lugar de porteiro do mesmo estabelecimento, rogo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 do dito mez, presteis informações sobre o merecimento de ties pedidos.

N. 5 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu José Medeiros e Albuquerque, resolveu, por despacho de 23 de janeiro findo, autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento, na conformidade do art. 23, verba 11ª, da lei n. 746, de 29 de dezembro do anno passado, dous mil exemplares do *Boletim da Legislação Brasileira*, organizado pelo requerente.

## —A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 8—Declaro-vos que, por despacho de 24 do mez proximo findo, o Sr. Ministro resolveu approvar o concurso a que se procedeu nessa delegacia, em virtude da circular n. 63, de 30 de novembro de 1899, para provimento dos logares de 1ª entranca das repartições da Fazenda, devendo, porém, ser excluidos dentre os candidatos habilitados os de nomes José do Patrocínio Maya e Manoel da Graça Araujo Bastos, os quaes, por não terem satisfeito as exigencias do art. 10 do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1891, conforme se verifica do respectivo processo, encaminhado com o vosso officio n. 84, de 4 de dezembro ultimo, não podiam ter sido admittidos ao mesmo concurso.

*Relação dos candidatos habilitados a que se refere a ordem supra*

Julio Ferreira de Albuquerque.  
João Baptista Guimarães.  
José Castello Branco.  
Nestor Albert,

## —A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 8—Verificando-se do vosso officio n. 88, de 20 de agosto do anno passado, que o fiscal dos impostos de consumo na circumscripção dessa capital, Thiago Rodrigues Torres, é tambem solicitador dos auditorios perante a justiça estadual, declaro-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 23 de janeiro proximo findo, que não pôde o mesmo cidadão exercer cumulativamente as funções de seu cargo e da profissão de solicitador, devendo por isso optar por uma ou outra das referidas funções.

## — A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 17—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu José Pereira de Araujo, na petição encaminhada com o vosso officio n. 105, de 20 de outubro do anno passado, resolveu, por despacho de 28 de janeiro proximo findo, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para 50 harris com bisulfato de cal, com o peso liquido total de 10.500 kilogrammas, importados pelo requerente com destino á usina Bamburral, de sua propriedade, nesse Estado.

N. 18—Em confirmação ao meu telegramma de hoje, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito em vosso telegramma de 26 de novembro ultimo, resolveu, por despacho da mesma data, autorizar o despacho livre de direitos de um pequeno elevador, um guindaste, trilhos e todo o material encomendado pelo chefe da commissão de melhoramentos do porto e importado para as obras da Alfandega dessa capital.

## — A' Delegacia Fiscal em Alagoas :

N. 7—Declaro-vos que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 87, de 8 de novembro ultimo, e relativo ao concurso effectuado nessa delegacia fiscal, em virtude da ordem desta directoria, n. 44, de 9 de agosto do anno proximo passado, para o provimento dos logares de 2ª entranca nas repartições deste ministerio, resolveu, por despacho de 25 do mez findo, approvar o mesmo concurso, sendo considerados habilitados os respectivos candidatos, classificados na seguinte ordem :

- 1.º Antonio Filoto de Sampaio Marques e bacharel Antonio Duarte Muniz.
- 2.º Jovino Martins, Francisco Abdon de Arroxellas, José de Souza Brandão e Timotheo Ferreira Machado.
- 3.º Antonio Luiz Gonçalves Costa.

## —A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 21—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presentes os recursos encaminhados com o vosso officio n. 126, de 8 de setembro do anno passado e interpostos por José Alvares de Souza Soares dos despachos dessa delegacia confirmando os da Mesa de Rendas Federaes dessa capital, que o multaram por infracção do regimento annexo ao decreto n. 3.267, de 24 de abril de 1899, pelo facto de haver o recorrente deixado de soltar productos de sua fabrica de especialidades pharmaceuticas, estabelecida em Pelotas, remettilos para essa capital; e considerando os mesmos como de revista, visto não ter sido pela Mesa de Rendas de Pelotas publicado edital relativamente á sellagem dos referidos productos, por não possuir então aquella repartição as competentes estampilhas, resolveu, por despacho de 17 de janeiro findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão do 26 de dezembro ultimo, tomar conhecimento dos ditos recursos, para o fim de lhes dar provimento.

## Directoria das Rendas Publicas

*Expediente de 1 de agosto de 1900*

## A' Alfandega da Bahia:

N. 3 — Declara-se que a Casa da Moeda já remetten, em 3 de abril do corrente anno, á Delegacia Fiscal nesse Estado, as estampilhas do sello adhesivo pedidas no telegramma de 24 de julho ultimo.

Outrosim, convém que essa repartição, quando se tratar do assumpto identico, se dirija á delegacia fiscal a quem está subordinada, nos termos do art. 25º do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898.

*Dia 3*

## A' Camara Municipal de Niteroy:

Para que possa esta Directoria resolver sobre o requerimento de Bernardo Pinto da Lyra Corrêa, solicitando licença para vender o predio n. 23 da rua Visconde do Rio Branco, nessa cidade, edificado no terreno de marinhas n. 375, faz-se necessario que informe em que se fundou essa camara para conceder, por titulo de 11 de abril de 1888, a Dona Alexandrina Innocencia Monteiro Braga, o aforamento de todo o terreno de marinhas n. 375, situado á rua acima, canto da do Marechal Deodoro, terreno esse que fora aforado a Custodio Evaristo Simpliciano, por titulo de 29 de janeiro de 1854.

*Dia 15*

## A' Casa da Moeda :

N. 304—Não tendo essa repartição da entrada na respectiva escripturação de 77 estampilhas do sello adhesivo da taxa de 10\$ e 129 da de 20\$, remettilas pela collectoria de Itaboraí em 28 de dezembro do anno passado, convém que providencie essa directoria no sentido de ser cumprida fielmente a exigencia contida no final da ordem desta directoria n. 29, de 31 de janeiro proximo findo, tendo em vista o que declara o thesoureiro dessa repartição, na informação que acompanhou o officio n. 44, de 1 de fevereiro seguinte.

N. 305 — Envie á Delegacia Fiscal em Santa Catharina as estampilhas e cintas dos impostos de consumo de productos nacionaes na importancia de 115.000\$, que foram solicitadas a essa repartição pelo officio da mesma delegacia de 2 do corrente.

*Dia 17*

## —Ao Tribunal de Contas:

N. 11—Remettem-se os livros e diversos documentos que serviram em diversas

collectorias no Estado do Rio de Janeiro, referentes á arrecadação das rendas federaes nos exercicios de 1897 a 1899.

*Dia 21*

## A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina :

N. 5 — Para que possa o Ministerio da Fazenda prestar á Camara dos Deputados as informações requisitadas a respeito do requerimento em que o 2º escriptuario da Alfandega desse Estado solicita um anno de licença para tratamento de saude, transmite-se o dito requerimento, para que se seja informado com a maxima urgencia.

*Dia 22*

## A' Imprensa Nacional :

N. 28—Remetta com a maior brevidade a esta directoria 200 exemplares do regulamento do imposto do sello, decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

*Dia 24*

## A' Alfandega de Santos :

N. 5—Em solução ao telegramma de 7 do corrente mez, declara-se que o Sr. Ministro autorizou a permitir a baldeação de que trata aquelle telegramma, mediante as formalidades do art. 544 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

## —A' Casa da Moeda :

N. 314—Tendo a Collectoria de Itaguahy remettido a essa repartição 30 estampilhas do sello adhesivo da taxa de 59\$, recommenda-se que, depois dos necessarios exames nas mesmas estampilhas, informe este estabelecimento sobre o estado dellas, e bem assim si conformem quer na quantidade, quer na respectiva importancia, providenciando no sentido de serem novamente postas em circulação, uma vez que se acham em perfeito estado.

*Dia 25*

## A' Collectoria de Santa Thereza:

N. 9—No officio de 7 do corrente, afirma essa collectoria:

1º, que recebeu da Casa da Moeda a importancia de 4:714\$500 ;  
2º, que em relação ás estampilhas para tecidos nacionaes da taxa de 20 réis, se deu um engano de 20\$, para menos, na multiplicação da quantidade das mesmas pela respectiva taxa, engano que se verificou á simples inspecção da guia que acompanha o citado officio.

Ora, a Casa da Moeda informou em officio de 23 do mez passado:

a) que remetten a importancia de 4:694\$500 e não a de 4:714\$500 ;  
b) que envia somente 3.000 estampilhas de 20 réis, para tecidos, sendo 2.000 para nacionaes e 1.000 para estrangeiros.

Convém, portanto, que, para inteira elucidação do caso, declare essa collectoria qual a quantidade que lhe foi entregue das mencionadas estampilhas, para tecidos nacionaes, da taxa de 20 réis ; si a de 2.000 como afirma a Casa da Moeda, ou si a de 3.000, como se vê da supradita guia, que se substitua.

*Dia 29*

Ao delegado fiscal do Thesouro em São Paulo:

N. 22 — Tendo sido presente a esta directoria o recurso transmittido com vosso officio n. 131, de 3 do corrente mez e interposto por Manoel Joaquim Rodrigues, negociant nessa Capital, da decisão pela qual lhe impuzes a multa de 100\$, maximo do art. 27, letra E, do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900,

por ter exposto á venda bengalas e guarda-chuvas sem o competente sello, resolver ella, por despacho de 11, negar provimento ao recurso, para o fim de ser sustentada a decisão recorrida, por estar de accordo com a lei.

—A' Recebedoria:

N. 26—Declara-se que, por termo assignado na Directoria do Contencioso em 18 de julho do corrente anno, foram transferidos para D. Francisca Emilia Vianna, na qualidade de herdeira de seu pae Francisco de Araujo Reis Vianna, dous terrenos situados á rua Silva Jardim, onde se acha edificado o predio n. 27 da mesma rua.

N. 27—Afim de se proceder á respectiva cobrança e ao competente lançamento,

communica-se que foi expedido ao coronel Benedicto Antonio Bueno o titulo de affirmamento do terreno desmembrado da Quinta da Boa Vista, onde se acha edificado o predio n. 30, antigo 74, da rua Segunda, ficando o referido emphyteuta obrigado ao pagamento do foro annual de 35\$500.

—A' Superintendencia da Quinta da Boa Vista:

N. 3—Tendo sido expedido ao coronel Benedicto Antonio Bueno, cessionario do herdeiro de Manoel Francisco dos Santos, titulo de aforamento do terreno desmembrado dessa quinta onde se acha edificado o predio n. 30 da rua Segunda, recommenda-se que seja cobrada somente até 1899 a importancia devida pelo arrendamento celebrado com Manoel Francisco dos Santos, em 21 de julho de 1835, visto que do corrente

anno em diante só é exigivel o foro estipulado no alludido titulo, e esta cobrança deverá ser feita pela Recebedoria desta Capital.

—A' Exactoria em Petropolis:

N. 25—Declaro ao Sr. exactor das Rendas Federaes em Petropolis quo, tendo sido presente a esta directoria o recurso *ex-officio*, transmittido com seu officio de 12 de junho do corrente anno, e interposto da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra Affonso Paroni & Comp., negociantes de generos alimenticios nessa capital, por falta de registro para o commercio de tecidos, resolveu ella, por despacho de 14 do corrente mez, negar provimento ao mesmo recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

## Relatorio dos trabalhos da Comissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes

(Continuado do n. 26)

### PROPRIOS NACIONAES NAO APPLICADOS A SERVIÇOS FEDERAES

Dos proprios nacionaes a que se referem os elementos de que está de posse esta Comissão, não consta que estejam applicados a serviços federaes 43 e alguns terrenos sobre os quaes as indicações existentes são muito deficientes.

Os 43 proprios alludidos acham-se assim distribuidos:

Terrenos aforados, cinco proprios avaliados em 50:300\$, a cargo do Ministerio da Fazenda, sem applicação; uma igreja que serve de matriz da cidade de Vianna, avaliada em 20:000\$; um terreno baldio na cidade da Victoria, comprado por 837:900, a cargo do Ministerio da Guerra; 26 proprios mandados construir pelo extincto Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, dos quaes 14 estão desoccupados, oito entregues ao governo do Estado e quatro são igrejas. Dos proprios desoccupados 12 estão avaliados em 18:700\$; os que estão entregues ao governo do Estado em 116:500\$ e as igrejas em 10:500\$000.

A cargo do Ministerio da Marinha acha-se um proprio sem applicação declarada.

Convém notar que o proprio nacional onde funciona a repartição do Correio, avaliado, como ficou dito, em 900:000\$, está servindo de palacio do governo estadual e nelle funcionam outras repartições tambem estadoaes, e que a ilha do Principe, situada no porto da Victoria, achava-se tambem occupada pelo Governo do Estado do Espirito Santo.

Ha neste Estado uma fazenda denominada «Praren-a», cuja terras estão divididas em lotes para serem vendidas.

Dos proprios nacionaes que neste Estado acham-se a cargo do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por aviso de 28 de março de 1898 foram transferidos ao Ministerio da Fazenda quatro casas e um terreno, por desnecessarios ao serviço daquelle ministerio.

Neste estado ha, como se vê, proprios nacionaes que não estão applicados em serviços federaes, uns aforados, outros sem applicação e outros applicados em serviços estadoaes.

Grande parte dos proprios que se acham occupados pelo Governo do Estado do Espirito Santo foram mandados construir para o serviço de colonização naquelle Estado; entretanto, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas não os inclui na relação dos proprios nacionaes que estão a seu cargo.

Salvo muito poucas excepções, não indicam as informações prestadas pela Alfandega do Estado do Espirito Santo a esta comissão os titulos de propriedade relativos dos bens a que ellas se referem.

GOYAZ

Em um proprio nacional situado na capital do Estado, e cujo valor é estimado em 50:000\$, funcionam a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal e a Caixa Economica.

E' este o unico proprio occupado com serviço do Ministerio da Fazenda.

O Ministerio da Guerra occupa um proprio nacional que serve de quartel, avaliado em 22:500\$; outro avaliado em 12:000\$, que serve de deposito de artigos billicos, e duas casas avaliadas em 600\$, servindo uma de deposito de polvora e outra para a guarda, todas situadas na capital.

Em um proprio nacional adquirido em 1871 por 20:000\$ para Seminario Episcopal funcionam actualmente a Administração dos Correios e a Justiça Federal, havendo no mesmo predio,

cujo valor a Delegacia Fiscal estimou em mais de 30:000\$, espaço para a repartição dos Telegraphos, que funciona em predio alugado.

A serviço da administração dos Correios acha-se um proprio nacional situado na cidade de Marinhos.

Além dos proprios mencionados, ha na capital um predio onde funciona o Lyceu Estadual.

Convém notar que este proprio provém do legado deixado pelo Dr. João Gomes Machado Corumbá, para instituição de um patrimonio, com o fim de ser mantida na capital do Estado de Goyaz uma aula de geometria.

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz, no officio com o qual reverteu o trabalho de arrolamento dos proprios nacionaes da sua circumscrição, faz referencia a um proprio situado na povoação de Leopoldina sobre o qual não tem a mesma Delegacia dados, que, entretanto, já providenciou para obter.

Exceptuado este proprio o que se acha em Morrinhos, sobre o qual tambem aquella Delegacia trata de obter esclarecimentos, todos os outros arrolados pela mesma Delegacia vieram acompanhados de informações minuciosas e claras sobre os titulos, descrições e applicações.

A informação aqui mencionada relativa ao valor e applicação do proprio situado em Morrinhos foi extrahida da relação dos proprios nacionaes, organizada pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Vê-se pelo que ficou dito, que neste Estado, com excepção do proprio nacional situado em Leopoldina, sobre o qual não se tem dados, e do que está occupado com o Lyceu, todos os outros estão occupados com serviços federaes; sendo que em um delles ha espaço desoccupado, que pôde ser aproveitado pela Repartição dos Telegraphos, segundo informa a Delegacia Fiscal.

Quanto ao predio occupado pelo Lyceu, cuja applicação está subordinada à disposição testamentaria pela qual foi elle legado à Nação, parece que, si o Estado de Goyaz julgar conveniente tomar a si o encargo de manter a aula de Geometria, à qual deve ser applicada a renda proveniente desse predio, deverá ficar o mesmo Estado de posse do predio, o que é provavel que elle accete, porque assim aproveitará em favor do ensino publico o patrimonio legado à Nação para manutenção da mencionada aula de Geometria.

Esse patrimonio é, segundo a informação da Delegacia Fiscal, de 23:598\$124.

MARANHÃO

O Ministerio da Fazenda occupa na capital deste Estado quatro proprios nacionaes com serviço da Alfandega.

Estes proprios foram avaliados ha muito tempo em réis 207:000\$000.

Funcionam a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal e a Caixa Economica em um proprio que em 1823 foi avaliado em 118:434\$, o qual serve tambem de palacio do Governo do Estado.

A serviço do Ministerio da Guerra acham-se um proprio situado na capital, que serve de enfermaria militar, um situado no logar denominado Rio das Bicas, servindo de paiol da polvora, que, segundo informação da Alfandega, tambem serve de deposito de polvora de particulares; um predio situado no campo de Ourique, servindo de quartel e tres fortalezas denominadas: S. Luiz, S. Marcos e Santo Antonio da Barra.

O valor dos proprios a cargo deste Ministerio é estimado em 251:821\$650, segundo dados muito antigos.

O Ministerio da Marinha tem a seu cargo tres predios situados no becco do Palacio e um no largo do mesmo nome, na capital, comprados em 1896 para Capitania do Porto e Escola de Aprendizes Marinheiros, pela quantia de 40:000\$, e seis pharões.

Na relação dos proprios nacionaes a seu cargo inclue este Ministerio dous terrenos contiguos, sitos á praia das Mercês, adquiridos, segundo informa a Alfandega de Maranhão, para a construcção de um dique, cujas obras ficaram paralisadas.

Custou um dos alludidos terrenos a quantia de 14:000\$, em 1854, outro foi desapropriado em 1841, á razão de 90\$ o metro e tem 16<sup>m</sup>,5 de frente.

Neste Estado ha grande numero de proprios nacionaes que não estão applicados a serviços federaes, dos quaes estão alguns occupados com serviço estadual ou municipal, outros aforados ou arrendados o muitos sem applicação alguma.

Na capital serve de Palacio do Governo um proprio nacional onde tambem funcionam repartições federaes, como ficou dito; em um proprio nacional, avaliado em 18:000\$, funciona o Tribunal de Justiça Estadual, duas casas são occupadas pela Secretaria de Policia e quartel da mesma; na villa do Paço do Lumiar occupa a Intendencia Municipal um proprio nacional.

A diocese do Maranhão, além do importante templo que serve de cathedral o que foi avaliado em 214:674\$800, occupa o convento de Santo Antonio, onde está estabelecido o Seminario Episcopal e a Igreja anexa.

É este um importante proprio nacional cujo valor foi estimado em quantia superior a 150:000\$000. Pelas indicações dos avaliadores vê-se que o seu valor deve ser muito superior a essa quantia. Na mesma capital está situado o convento do Carmo, cujo valor é estimado em 150:000\$, e que está entregue em deposito a frei Carlos do S. Martinho, por ordem do Governo Federal.

Acham-se arrendados na Capital quatro casas, mediante a annuidade de 1:030\$000.

Na villa do Rosario ha uma situação denominada de N. S. do Carmo com olaria arrendada por 961\$ annuaes a José Fernandes Rodrigues, que a mantém em seu poder em virtude de sentença judicial de 27 de janeiro de 1892, pelo direito que tem á indemnisação por benfeitorias que fez na alludida situação.

Dous terrenos situados na capital estão aforados mediante o pagamento annual de 109\$000.

Estão aforados em localidades diversas quarenta e sete terrenos que pertenceram a extincta Ordem Carmelitana, mediante o pagamento annual de 166\$210.

Um terreno situado á Praça do Palacio na Capital do Estado, contiguo á Cathedral, onde existiu um predio que serviu de Palacio Episcopal, no qual depois de ter cahido o referido Paço, projectou-se um novo cujas paredes existem, está occupado com retirantes cearenses, que alli chegaram em 1877. Contiguos a este terrenos ha dous outros. Antes de ter cahido o predio que servia de Paço Episcopal foram estes terrenos avaliados em 32:704\$200: segundo as informações da Alfandega do Maranhão o seu valor talvez actualmente seja inferior á terça parte.

Um terreno com armazens e cões sito á Praia do Outeiro, na capital, onde estão guardados os materiaes do dique já mencionado, comprado por ordem do Ministerio da Marinha, não está incluído na relação dos proprios nacionaes a cargo deste ministerio.

A Alfandega do Maranhão estima o seu valor em 4:000\$ e entende que deve ser vendido.

Na cidade do Alcantara está situado um convento com uma rica igreja, que pertence á extincta Ordem Carmelitana, cuja applicação não consta dos documentos de que esta Commissão está de posse.

Entre os bens que pertenceram á mesma Ordem, acha-se um terreno na referida cidade de Alcantara, tendo cerca de um quarto de legua, no qual existem diversas casas de particulares.

Na ilha do Maranhão acham-se terras adquiridas para a fundação da Colonia 24 de agosto pela quantia de 6:000\$, não constando que tenham applicação.

Em diversas localidades existem terrenos nacionaes sobre cujas condições não ha informações exactas. Convém mencionar o terreno do Forte Vera Cruz, que existe na Villa do Rosario, e dous terrenos situados em Alcantara em um dos quaes existiu uma casa, e que pertenceram ambos a uma fortaleza.

O valor do terreno onde existiu o Forte de Vera Cruz é estimado em 2:000\$ e o valor do terreno onde existiu uma casa em Alcantara tambem em 2:000\$000. Os tres referidos terrenos, embora não estejam mencionados na relação dos proprios nacionaes a cargo do Ministerio da Guerra, parece que devem ser considerados como pertencentes a este ministerio pelo facto de terem sido destinados para fortalezas.

Neste Estado existem duas fazendas nacionaes denominadas S. Bernardo e S. Miguel, situadas uma na ribeira de Alpercata e a outra a Leste da mesma ribeira, tendo a de S. Bernardo duas leguas de comprimento e uma meia de largura e a de São Miguel uma legua de frente e tres e um quinto de fundo.

Estas fazendas estão hoje reduzidas a terras devolutas.

Pelo exposto vê-se que no Estado do Maranhão além dos proprios nacionaes que estão applicados a serviços federaes existem

outros occupados pelo Governo do Estado e um por uma Intendencia Municipal; igrejas; um importante proprio occupado pelo Seminario Episcopal, predios alugados e alguns sem applicação; terrenos aforados; uma situação arrendada em condições que foram indicadas nos dados fornecidos a esta Commissão e finalmente muitas terras, das quaes não tira o Governo Federal proveito algum, achando-se algumas occupadas por particulares.

Quanto á organização do serviço de proprios nacionaes nesta circumscripção, convém aqui consignar que o funcionario encarregado do trabalho de arrolamento pela Inspectoria da Alfandega, na forma da citada circular n. 38 de 27 de agosto de 1896, informa que o estado do archivo da mesma Alfandega não permittiu-lhe encontrar os documentos referentes aos proprios nacionaes situados no Estado de que se trata, sendo o arrolamento feito com os elementos tirados dos assentamentos.

#### MATTO-GROSSO

Neste Estado o Ministerio da Fazenda occupa um proprio nacional situado na Capital, onde funciona a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal e outro onde funciona a Alfandega de Corumbá. O primeiro está avaliado em 7:000\$; o segundo foi adquirido em 1873 pela quantia de 15:000\$000.

Em 1896 foi construido novo edificio para a mesma Alfandega de Corumbá, cuja obra foi contractada pela quantia de 36:000\$000.

Segundo a relação de proprios nacionaes a cargo do Ministerio da Guerra, organizada pelo mesmo Ministerio da Guerra, estão applicados em serviços seus 28 proprios nacionaes em diversas localidades. Segundo informação da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, 14 destes proprios estão avaliados em 570:936\$, inclusive o Forte Principe da Beira, que está avaliado em 480:000\$000.

O Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas tem a seu cargo quatro ranchos de construcção provisoria, servindo de estações telegraphicas, e duas casas situadas, uma em Cuyabá e a outra no Registro do Araguaya, servindo tambem ambas de estações telegraphicas.

O Ministerio da Marinha occupa um terreno comprehendido entre o Rio Paraguay, um corrego e o povoado do Ladario, no qual está estabelecido um arsenal de marinha, que com suas dependencias está avaliado em 1.073:799\$617.

Em serviço do Governo do Estado de Matto Grosso estão empregados cinco proprios nacionaes, servindo um de palacio do Governo; em outro, que está avaliado em 5:000\$, funciona a Assembléa Estadual; os tres outros estão occupados pela Secretaria de Policia, por uma escola publica e por um açougue.

O proprio occupado pela secretaria da policia está avaliado em 6:000\$000.

Em diversas localidades existem predios em numero de quarenta, segundo informação da Delegacia Fiscal. Esses predios, de pequeno valor, estão avaliados em cerca de 30:000\$ e sem nenhuma applicação.

Ultimamente adquiriu a União um predio situado em Porto Murtinho, por doação do Banco Rio e Matto Grosso, para nelle funcionar a Mesa de Rendas alli estabelecida, com a condição de reverter o mesmo predio ao doador, no caso de ser suprimida a referida Mesa de Rendas. O valor deste proprio foi estimado em 15:000\$000.

Existem neste Estado tres fazendas nacionaes denominadas Caissara, Casalvasco e Betone, sobre as quaes convém fazer algumas considerações.

A fazenda de Caissara foi adjudicada á Fazenda Nacional em 1778, sendo então um pequeno estabelecimento avaliado com casas e gado em 2:760\$750. Nunca foi demarcada e as suas terras tem sido invadidas por particulares; acha-se situada no districto de S. Luiz de Cáceres, outr'ora Villa Maria, entre os rios Paraguay e Jaurú e a sua extensão é estimada em vinte leguas de frente por doze de fundo.

Tem sido apresentadas propostas para a compra deste proprio nacional, das quaes a mais vantajosa foi a apresentada em 1883; sendo a respectiva offerta de 30:000\$000.

A fazenda de Casalvasco, situada a sete leguas da cidade de Matto-Grosso, e a fazenda de Betone situada no districto de Miranda foram fundadas por conta do Governo.

Sem acompanhar passo a passo a administração das fazendas nacionaes de Matto-Grosso, convém, entretanto, dar algumas indicações sobre as suas condições em diversas épocas.

Segundo uma relação de proprios nacionaes organizada em 30 de junho de 1827 pela extincta Junta de Fazenda da provincia de Matto-Grosso, a fazenda denominada Caissara tinha naquella época uma casa de residencia, avaliada em 600\$, 16.000 cabeças de gado vaccum avaliadas em 26:312\$. Faziam parte da fazenda dous retiros denominados Pau Secco e Caité, tendo o primeiro 529 animaes cavallares avaliados em 3:760\$ e uma casa avaliada em 240\$000.

O retiro de Caité com pequenas casas de capim foi avaliado, segundo a mencionada relação, em 120\$000.

A fazenda de Casalvasco tinha 4.300 cabeças de gado vaccum avaliadas em 10:320\$ e 270 de gado cavallar avaliadas em 1:944\$000.

A fazenda denominada Betione tinha uma casa avaliada em 400\$, terras plantadas de mandioca e dous monjolos avaliados em 960\$; o numero de cabeças de gado vaccum desta fazenda era de 12.307, avaliadas em 29:536\$800 e o de cavallos de 200 avaliados em 1:440\$; tinha além disso dezeseis rebanhos de eguas avaliados em 3:196\$800, tendo entre eguas e poldros 444 cabeças.

Em 1849 foi a administração destas fazendas confiada aos commandos das fronteiras, que nesta parte ficaram subordinados aos regulamentos da extincta Thesouraria de Fazenda da provincia de Matto Grosso.

Segundo a relação de proprios nacionaes organizada em 1853 pela mencionada Thesouraria de Fazenda, o gado existente nas fazendas de que se trata constava de mil cabeças de gado vaccum e cincoenta cavallar em Caissara; mil e quinhentas de gado vaccum e quarenta e sete cavallar em Casalvasco e mil e oitocentas de gado vaccum e mil e duzentas cavallar em Betione; e o valor da primeira fazenda era estimado em 5:000\$; e da segunda em 6:210\$ e o da terceira em 12:000\$000.

A ultima informação prestada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso acerca destas tres fazendas é de 1893 e pôde ser assim resumida: Caissara tem uma casa e é administrada pelo capitão Emilio Coelho, nomeado em 1890; o gado existente está todo disperso pelos campos e por isso ignora-se o seu numero; o seu valor é estimado em réis 5:000\$000.

Sobre o gado existente em Casalvasco refere-se a Delegacia a informações prestadas por um administrador da Fazenda em 1872, segundo as quaes deveria ser de tres a quatro mil o numero de cabeças de gado vaccum e quarenta a cincoenta o de gado cavallar, porém dispersos pelos campos; e dá para valor desta fazenda 6:210\$000.

Sobre a Fazenda Betione refere tambem a Delegacia as informações de 1872, segundo as quaes o numero de cabeças de gado desta Fazenda, que foi muito devastada pelos paraguayos, era estimado em quatro mil; dando para valor da mesma 12:000\$000.

Pelas informações existentes no Thesouro vê-se que estes proprios nacionaes nenhuma vantagem teem trazido para a Fazenda Publica, antes teem sido causa de despeza que nem ao menos tem sido aproveitados no sentido de serem essas propriedades convenientemente discriminadas.

Convém aqui mencionar os elementos que puderam ser reunidos pelo exame de informações existentes no Thesouro Federal sobre a receita e despeza das tres fazendas nacionaes Caissara, Casalvasco e Betione.

A receita destas fazendas nos exercicios de 1845 a 1860 foi de 17:580\$455 e a despeza correspondente de 81:600\$316.

Nos exercicios de 1863 a 1882 a receita foi de 19:047\$775 e a despeza de 34:963\$123.

A receita e despeza dos exercicios de 1863 a 1882 estão discriminadas pelas tres fazendas do modo seguinte:

|                      | RECEITA            | DESPEZA            |
|----------------------|--------------------|--------------------|
| Caissara . . . . .   | 3:522\$000         | 2:764\$500         |
| Betione . . . . .    | 15:525\$775        | 13:422\$410        |
| Casalvasco . . . . . | 19:047\$775        | 18:776\$200        |
|                      | <u>19:047\$775</u> | <u>34:963\$123</u> |

Durante os dezoito annos em que a receita e despeza estão discriminadas vê-se que a despeza foi superior à receita para qualquer das fazendas.

Vê-se, outrossim, que a receita correspondente aos trinta e quatro exercicios mencionados foi de 36:634\$230 e a despeza correspondente de 116:563\$429, tendo, portanto, havido durante esse tempo um deficit de 79:929\$209, sem que a despeza feita tenha concorrido para melhorar as condições dos proprios de que se trata, que por falta de demarcação e de uma inspecção regular tem sido invadidos por intrusos.

O Ministerio da Guerra, por aviso de 22 de abril do corrente anno, declarou ao da Fazenda que as tres fazendas nacionaes situadas no Estado de Matto Grosso devem ser conservadas a seu cargo e que providenciou para que sejam as mesmas fazendas demarcadas.

Organisar o governo uma commissão para ir especialmente medir e demarcar as fazendas Caissara, Casalvasco, e Betione que se acham muito afastadas da Capital do Estado de Matto Grosso daria logar a despeza talvez superior ao valor das mesmas fazendas. O Ministerio da Guerra, porém, que tem pessoal empregado em serviço das fronteiras, pessoal sob cuja administração já em 1849 foram postas as mesmas fazendas, poderá com mais economia para os cofres publicos realizar a sua demarcação, discriminando a parte que deve ser conservada para serviço a seu cargo da que convenha vender.

Continuar o Governo a ter sob a sua administração terras dessas fazendas, que não sejam utilizadas em serviço publico, além de não oferecer vantagem pelo lado da ronda para os cofres publicos, apresenta o inconveniente de serem ellas invadidas por intrusos, que sem garantia nenhuma de poderem alli permanecer, contribuem para que em suas terras não seja introduzido qualquer melhoramento de valor.

(Continua)

RECEBEMORIA

Requerimentos despachados

- Ernesto Luiz dos Santos Lima e outros.—Transfiram-se.
- José Marques Paes de Carvalho.—Transfira-se.
- Ismael Fructuoso de Azevedo.—Idem.
- A. J. Passos.—Idem.
- Pereira & Casomiro.—Idem.
- Roberto de Oliveira Borges.—Idem.
- Amaro Rodrigues da Cunha.—Satisfaza a exigência do parecer.
- Alina Joaquina da Silva.—Idem.
- Dias da Silva & Comp.—Restituam-se 30\$000.
- Carvapatoso & Comp.—Prove o allegado e quite-se a multa imposta por infracção do imposto de consumo.
- Delphim Fróes.—Cumpra o disposto no art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.
- Celestino de Abreu & Comp.—Solva o debito da differença do imposto.
- C. E. A. Chegary.—Intime-se o collectado para apresentar as declarações de que trata o art. 9º do regulamento vigente, referentes ao lançamento do exercicio de 1899, e bem assim para rectificar uma das guias para o lançamento do corrente.
- João Martins de Barros.—Paga a multa de 25\$, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 do corrente, foram onerados:  
Do commando da torpedeira *Iguatemy*, o 1º tenente José Libanio Lamenha Lins de Souza e nomeado para exercer interinamente o dito commando o capitão-tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos;

O capitão-tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos, do cargo de ajudante, interino, da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima, sendo nomeado para substituil-o, interinamente, o 1º tenente Augusto Schifler Thies;

O capitão-tenente Joaquim Francisco Lessa do Vasconcellos, do cargo de ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital, sendo nomeado para substituil-o interinamente o 1º tenente Luiz Henrique de Noronha.

Requerimentos despachados

- O pharmaceutico de 3ª classe 2º tenente Luiz Francisco dos Santos.—Requeira certidão da patente.
- O marinheiro nacional Antonio Hyppolito Moreira.—A vista da informação do Quartel General, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado instructor do Collegio Militar o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Paulino da Rocha Freitag.

Requerimentos despachados

- Alferes Sergio Henrique Cardino, pedindo pagamento de vantagens relativas ao tempo em que esteve aggregado á arma a que pertence.—Não tem direito ao que requer.
- Maria Povea Artiaga, mulher do alferes Joaquim Artiaga, requerendo pagamento de ajuda de custo que diz não ter recebido o dito alferes.—Requeira o interessado.
- Capitão honorario José Antonio da Silva Coutinho, solicitando sua reintegração no

logar de agente comprador da Intendencia Geral da Guerra.—Nada ha a resolver.

S. Severino d. Silva, propondo-se fornecer vinhos ao laboratorio chimico pharmaceutico militar.—Apresente proposta na concorrência publica que está annunciada.

José Fernandes Gonçalves Bastos, pedindo sua aposentadoria no logar de contra-mestre da officina de machinista do extincto arsenal de guerra do Estado da Bahia.—Selle os documentos.

Olegaria Borba Gomes, viuva do alferes Manoel Gomes da Rosa, pedindo pagamento de soldo que este deixou de receber.—Deferido, á Direcção do Contabilidade.

Floriano Gomes da Cruz, alumno da Escola do Realongo, requerendo ser submettido á inspecção de saúde.—Seja inspecionado de saúde. Ao estado-maior.

Capitão medico Dr. João Cardoso de Menozes e Souza, solicitando permissão para aguardar nesta Capital a decisão definitiva sobre o processo de conselho de guerra a quo responde.—Indeferido.

Segunde tenente José Pereira Cabral e o alferes José Borges, presos respondendo a conselho de guerra, pedindo que lhe concedam por menagem, ao primeiro, esta Capital e ao segundo, a casa de sua residencia.—Indeferidos.

Luiz Tavares Guerreiro, alumno da Escola do Realongo, requerendo licença para tratar de negocios de seu interosse no Estado do Rio Grande do Norte.—Indeferido.

J. Avila & Comp., solicitando a retirada do vinho iodo-tannico de Corrêa do Lago e Elixir Anti-diabetico, do Dr. Felisbello Freire, da proposta que apresentou para o fornecimento a que se obrigaram a fazer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.—Indeferido.

# Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 5 de fevereiro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 510\$ a Eduardo Chartier, de trabalhos extraordinarios executados em proveito do Observatorio do Rio de Janeiro, de outubro a dezembro do anno passado (aviso n. 305);

De 122\$ a Luiz Macedo, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo (aviso n. 306);

De 650\$ a James Mitchell & Comp., idem á Inspectoria Geral de Illuminação, em dezembro ultimo (aviso n. 307);

De 3:657\$ a Luiz Macedo, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo (aviso n. 308);

De 1:483:650 a diversos, idem á mesma estrada, em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 68 e aviso n. 309);

De 4:059:487, idem, idem, idem, em outubro e novembro ultimos (requisitado por

officio n. 67, aviso n. 310);

De 122\$ a Lenzinger & Comp., idem á Inspectoria de Illuminação, em dezembro ultimo (aviso n. 311);

De 228\$, aos mesmos, idem a esta secretaria do Estado em dezembro ultimo (aviso n. 312);

De 30\$ aos mesmos, idem á Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo (aviso n. 313);

De 423:800 a diversos, idem á Directoria da Estatística, em agosto, novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 28, aviso n. 314);

De 615\$, indemnização á Directoria Geral dos Correios, trabalhos executados em proveito da estatística, em dezembro ultimo (aviso n. 315).

—Providenciou-se para que do credito extraordinario de 100:000\$, para as despesas de agasalho e soccorros dos retirantes cearenses nos Estados da União, seja por ordem telegraphica transferida para a Delegacia do Thesouro no Ceará, a quantia de 25:000\$ (aviso n. 316).

## Directoria Geral da Industria

Expediente de 4 de fevereiro de 1901

Directoria Geral de Estatística — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1901—1ª secção—N. 47

As communicar-vos ter sido attendido o vosso pedido na portaria de hoje datada, que vos concedeu exoneração do cargo de chefe da turma de reconhecimento de 1900, devido, reconhecido ao zelo e á dedicação e intelligencia sempre manifestadas no desempenho dos diversos encargos que vos foram commettidos, apresentar-vos os meus sinceros agradecimentos pelos bons serviços que durante longo tempo prestastes a esta directoria.

Saude e fraternidade.—Ao Sr. João José Fernandes da Silva Sobrinho.—Francisco Mendes da Rocha., director.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que no aviso dirigido ao Ministerio da Fazenda, em 26 de janeiro ultimo, sobre a distribuição de creditos, ficou providenciado para que as thesourarias das Administrações postaes nos Estados fossem habilitadas com adeantamentos das quantias mensaes requisitadas.

—Podiu-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil para informar, com urgencia, si o tenente-coronel José Alipio Macedo da Fontoura Costallat prestou serviços a essa estrada no periodo de 13 de agosto a 21 de outubro de 1882.

## Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 5 de fevereiro de 1901

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—N. 1—Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1901.

Declaro, em resposta ao vosso officio n. 46, de 14 de novembro proximo passado, que o capital empregado nas obras da conclusão a que allude a clausula XI do contracto de 22 de janeiro de 1900, refere-se ao capital realmente gasto nessas obras do trecho de Mulungú a Alagoa Grande.

Saude e fraternidade.—Epitacio Pessoa.—Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Mulungú a Alagoa Grande.

### Requerimento despachado

Coronel Joaquim Verissimo do Rago Barros, socio e liquidante dos contractos celebrados entre o Governo e Joaquim Caetano Pinto Junior, para construção de estradas do ferro no norte da Republica, pedindo reconsideração do despacho de 24 de maio de 1900, pelo qual foi indeferida a sua reclamação quanto a pagamentos que lhe não foram feitos...

foram feitos os pagamentos que foram executados, para a construção da linha de Mulungú a Alagoa Grande.—Mantendo o despacho anterior acima indicado, indefiro esta protenção.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 5 DE FEVEREIRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Espinola, sendo este no impedimento do Sr. desembargador Rodrigues.

#### JULGAMENTOS

#### Habeas - corpus

N. 2.354 — Paciente, Augusto Doria.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, requisitando-se informações ao juiz da 3ª pretoria.

N. 2.355 — Paciente, Ernesto Moniz de Oliveira.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.364 — Paciente, Maximo Felix.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, requisitando-se novas e precisas informações do juiz da 4ª pretoria.

N. 2.365 — Paciente, Pedro Alves dos Santos.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o juiz da 5ª pretoria.

N. 2.361 — Paciente, Francisco Antonio Vaz.—Concederam a pedida ordem de soltura, visto não constar dos autos que o paciente tivesse sido preso em flagrante delicto, nem mandado de prisão preventiva.

N. 2.353 — Pacientes, Joaquim Pereira Mattoso e Francisco (congo), vulgo Chico Marimba.—Nogaram a pedida ordem de soltura, á vista da informação de folhas 19.

N. 2.356 — Paciente, Euclides dos Santos.—Prejudicado, visto ter sido posto em liberdade.

N. 2.358 — Paciente, José da Silva.—Nogaram a pedida ordem de soltura, em vista da informação de fls. 7.

N. 2.362 — Paciente, José dos Santos.—Prejudicado, visto ter sido posto em liberdade.

N. 2.363 — Paciente, Joaquim Borges Monteiro.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.366 — Paciente, Cosme Roggoner.—Concederam a pedida ordem de habeas corpus, devendo o paciente ser apresentado na 1ª sessão do conselho, prestando informações, sobre a legalidade da prisão do mesmo, o delegado da 3ª circumscrição urbana.

N. 2.367 — Paciente, Julião Serpa de Almeida.—Decisão identica á do n. 2.366, prestando informações o delegado da 2ª circumscrição urbana.

N. 2.368 — Paciente, Alfredo Meline.—Decisão identica á do n. 2.366, prestando informações sobre a legalidade da prisão o 1º delegado auxiliar.

N. 2.369 — Paciente, José Machado dos Santos.—Decisão identica á do n. 2.366, prestando informações o delegado da 3ª circumscrição urbana.

N. 2.370 — Paciente, José de Marques.—Decisão identica á do n. 2.366, prestando informações o delegado da 7ª circumscrição urbana.

N. 2.371 — Paciente, Manoel Sampaio Guimarães.—Decisão identica á do n. 2.366, prestando informações o delegado da 1ª circumscrição urbana.

N. 2.372 — Paciente, Ernesto da Silva Freire.—Indeferido o pedido de habeas corpus preventivo, visto não constar dos autos que o paciente esteja ameaçado de constrangimento ou prisão illegal, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

NOTA—Tendo outra vez sahido publicada com erros a noticia do julgamento dos embargos remetidos n. 2.253, que teve logar na sessão de camaras reunidas do dia 31 de janeiro ultimo, de novo a publicamos afim de que fique constando, de accordo com o que foi vencido naquellé julgamento.

#### Embargos remetidos

N. 2.253—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, The Leopoldina Railway Company Limited; embargado, o Banco de Credito Universal, em liquidação forçada, por seus syndicos.—Não vencida a preliminar de se devolver os autos á Camara do Tribunal Civil e Criminal para julgar os embargos, com o voto do presidente, contra os votos dos desembargadores Salvador Moniz, Espinola e Segurado, receberam os embargos, para julgar liquidada a quantia exequenda pela quantia confessada e juros legais da mora, com o voto do presidente; contra os votos dos desembargadores Espinola e Salvador Moniz, que recebiam os embargos para mandar proceder á nova liquidação nos termos do art. 503 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, e dos desembargadores Tavares Bastos e Segurado, que rejeitavam os embargos, intervindo este no julgamento por serem impedidos os desembargadores Miranda Ribeiro, Pitanga, Lima Drummond e Afonso de Miranda.

Este julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, por se ter declarado suspeito o Sr. desembargador Rodrigues, presidente do Tribunal.

**Supremo Tribunal Militar**

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1900

*Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto*

Aos 30 dias do mez de novembro de 1900, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elizardio Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Noiva e Niemeyer, almirante Coelho Neto, marechaes Vasques, Moura e Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: João Polycarpo Gomes, carpinteiro de 2ª classe da armada, accusado de furto.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo, para condemnal-o a tres mezes e 15 dias de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 154, segunda parte, do Codigo Penal Militar, na ausencia de circumstancias agravantes e atenuantes, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, que vetou por menor pena, e Bernardo Vasques, que confirmou a sentença do conselho de guerra.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho s

Minervino Thomé Rodrigues, major do 13º batalhão de infantaria João Amando Vieira de Lemos, alferes do 31º batalhão da mesma arma e Gelasio Felix da Cunha, sargento-quartel-mestre do 11º batalhão, tambom de infantaria, todos accusados de peculato e irregularidade de conducta.— O tribunal annullou todo o processo do conselho de guerra que os absolveu, desde o despacho do commando do districto, que annullou em parte o conselho de investigação e mandou proceder a novo processo.

Ricardo Romeu, soldado do 5º regimento de artilharia de campauha, addido ao 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de lesões corporaes.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Armodio dos Santos, soldado do 11º regimento de cavallaria, accusado de deserção.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar por concorrer a circumstancia attenuante da menoridade.

Edmundo Fidencio, soldado do 14º regimento de cavallaria, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, como incurso no art. 117 do Codigo Penal Militar, sem declaração do grão, para condemnal-o a seis annos de igual prisão e expulsão, como incurso no grão maximo do referido art. 117 de harmonia com o art. 119, por concorrer a circumstancia agravante do art. 33 § 20 do referido codigo.

O tribunal advertiu, como instrucção, que a pena de um anno de prisão, em que a sentença recorrida condemnou o réo, não está em nenhum dos gaãos do art. 117 supra-citado.

Manoel Cardoso, soldado do 11º regimento de cavallaria e Torquato Ribeiro, soldado do 4º batalhão de artilharia de posição, ambos accusados de primeira deserção simples.— Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão e mais castigos, como

incursos no art. 1º da primeira deserção simples, do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1855.

João Bernarrio da Silva, soldado do 27º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão e mais castigos, referidos do art. 1º da segunda deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1855.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas**—Em sessão extraordinaria realizada hontem, resolveu o tribunal sobre os seguintes avisos:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 223, de 25 de janeiro proximo findo, solicitando que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 3.897, de 12, a fim de occorrer ás despesas de agasalho e socorros aos retirantes cearenses, nos Estados da União, seja concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Ceará, o credito de 50:000\$, para pagamento de igual quantia devida ao Hospital da Santa Casa de Fortaleza, por serviços daquela natureza.— O tribunal mandou registrar a distribuição do dito credito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.724, de 14 de dezembro ultimo, sobre o pagamento, no Thesouro Federal, de uma conta da Imprensa Nacional, na importancia de 38\$500, proveniente de publicações feitas para a Faculdade de Medicina da Bahia, annullando-se igual quantia no credito distribuido á Delegacia Fiscal nesse Estado, para despesas da verba 23ª do orçamento de 1900;

Ns. 203 e 204, de 23 do mez proximo findo, relativos á concessão dos seguintes creditos á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, por conta da verba 33ª—Escola Nacional de Bellas Artes— do exercicio corrente:

De 12:458\$931, ou £ 517-10-0, ao cambio de 9 31/32, para despesas da consignação— Pensões a artistas, etc.

De 14:431\$495, ou £ 599-8-8, a igual cambio, para as da consignação— Pensões a alumnos na Europa, etc.

O tribunal ordenou o registro da despesa de 38\$500, feita a necessária annullação, e o da distribuição dos creditos acima mencionados.

N. 205, da mesma data, pedindo que fiquo no Thesouro Federal á disposição da mesa do Senado, conforme requisitou o 1º secretario, o credito de 324:532\$118, votado para o pessoal e material da verba 6ª do orçamento em vigor, e em que acha-se incluída a importancia de 120:400\$ a que se referiu o aviso n. 185, de 22 de janeiro ultimo, afim de que possam ser retiradas directamente pelo mesmo mesa as quantias que forem necessarias.— O tribunal fez registrar a primeira das ditas importancias como credito distribuido á mesa do Senado, annullando-se o registro anterior da de 120:400\$, como distribuida ao Thesouro.

Ns. 219 e 263, de 24 de janeiro proximo passado e 1 do corrente, requisitando que no Thesouro Federal se pague mensalmente ao engenheiro das obras do ministerio Henrique José Alvares da Fonseca, a gratificação de 1:000\$, a seu ajudante engenheiro Francisco Augusto Peixoto a de 500\$, sendo levada a despesa á conta da verba 36ª, deste exercicio; e ao juiz de direito em disponibilidade Geminiano Brazil de Oliveira Góes, pela verba 33ª, a quantia de 200\$, tambom mensaes, de ordenados que lhes competem.

—O tribunal ordenou o registro das importancias de 18:000\$ e 2:400\$ como creditos distribuidos ao dito Thesouro.

Ordens de pagamento, sobre os quaes proferiu despacho da presista, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Avisos:

N. 191, de 24 de janeiro, pagamento de 15:172\$500, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de agosto, outubro e novembro ultimos;

N. 165, de 18 de janeiro, idem de 5:109\$900, a diversos, de fretes e conducção de material da Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de agosto, setembro, outubro e novembro do anno proximo passado;

N. 155, da mesma data, idem de 352\$620, á Companhia Lloyd Brasileiro, de fretes concedidos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de setembro e novembro do anno passado;

N. 198, de 24 de janeiro, idem de 3:369\$640 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 205, da mesma data, idem de 270\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, de fornecimento de illuminação electrica para a sala occupada pela Directoria Geral dos Correios, durante o terceiro trimestre do anno proximo passado;

N. 193, da mesma data, idem de 61\$700, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de novembro ultimo;

N. 195, da mesma data, idem de 804\$370, a diversos, idem, idem nos mezes de setembro e novembro do anno proximo passado;

N. 196, da mesma data, idem de 5:807\$898, a diversos, idem, idem nos mezes de setembro e novembro ultimos;

N. 204, da mesma data, idem de 80\$ ao *O Paiz*, de publicações feitas, em outubro ultimo, em proveito da Directoria Geral dos Correios;

N. 213, de 25 de janeiro, idem de 443\$020 a Thomaz dos Santos Pereira, de fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em dezembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso n. 289, de 1 do corrente, pagamento de 817\$732, a diversos empregados, de gratificações por serviços prestados a este Ministerio, em janeiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

Do juiz de orphãos de S. João da Barra, pagamento de 510\$102 ao barão de Barcollos, juros do capital em cofre dos orphãos.

N. 93, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 31 de janeiro ultimo, pagamento de 3:708\$, das folhas dos salarios do pessoal desta repartição, vencidos no mez de janeiro ultimo.

—Requerimentos:

Da *Western Telegraph Compony, limited*, pagamento de 1:079\$880, da transmissão de 12 telegrammas, em dezembro do anno proximo passado, por conta deste Ministerio.

Da mesma, idem de 1:827\$530, idem, idem, nos mezes de fevereiro a junho do anno proximo passado.

—Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Maria Gonçalves de Mendonça, pagamento de 923\$696, de montepio, no periodo de 19 de dezembro de 1895 a 31 de dezembro de 1899.

De Luiz Macedo, idem de 326\$075, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no anno de 1899.

De João de Oliveira Freitas, idem de 60\$, de consignação deduzida de seus vencimentos e não paga a quem do direito.



De Domingos Virgilio do Nascimento, idem de 1898, de gratificação para criado, no anno de 1897.

De D. Rosalina de Souza Aguiar, idem de 3:139\$512, de montepio, no periodo de 16 de janeiro de 1898 a 31 de dezembro de 1897.

**Externato de Gymnasio Nacional** — O resultado dos exames de preparatorios realizados do dia 4 do corrente, foi o seguinte:

Physica e chimica—Approvedos: Luciano Pereira da Silva, Adolpho Murtinho, Affonso de Castro Hoitor, Alar Marcondes Torres de Quiróz, Alberto Augusto da Gama Corqueira e Alcibiades Lopes, plenamente; Agostinho Xavier de Oliveira Menezes e Alberto da Silva Campos, simplesmente.

Geographia—Approvedos: Agonor Sá Rego, Alcibiades Platão Teixeira Lopes, Alvaro de Macodo Rôhe, Alvaro Vital de Oliveira, Armando Ramos e Athos Rodocanaki Duque Estrada Meyer.

Houve quatro reprovados.

Francês — Approvedos: Cicero Affonso Pontes, Bernardo Cysneiros da Costa Reis, e Affonso de Albuquerque, plenamente; Arthur Caldeira Bastos, Claudino de Oliveira Mello, Carlos Castrioto Pinheiro e Chrysogono do Carvalho, simplesmente.

Houve um reprovado.

Latim—Approvedos: Antonio Augusto da Costa Leite, plenamente; Aurelio Odorico Antunes, Ricardo Dias Gusmão, Annibal Pimenta Bastos, Annibal de Cerqueira Teixeira, Carlos Mattoso Sampaio Corrêa, Bernice Nazareth de Menezes e Antonio de Sá e Benvidos, simplesmente.

Inglês — Approvedos: Alfredo Teixeira de Carvalho e Cincinato Simões Corrêa, plenamente; Alexandrino Justiniano das Chagas, Alípio N. Machado, Antonio Pedro de Cerqueira e Souza e Arthur de Freitas Seabra. Houve dous reprovados.

**O premio Nobel**—O Dr. Alfred Bernard Nobel, engenheiro, do Stockholmo, deixou em testamento uma fortuna de

1.500.000 corôas para ser distribuida annualmente, durante cinco annos, por cinco benemeritos que, no decurso do anno respectivo, tiverem prestado á humanidade os maiores servicos.

Para esse fim, dividida em cinco partes iguaes, que deverão ser distribuidas como premio, nas seguintes condições: uma a quem, no dominio das sciencias physicas, tiver realizado a descoberta ou invenção mais importante; outra, a quem, na chimica, tiver feito a descoberta mais valiosa ou conseguido o melhor aperfeçoamento; a terceira ao autor da mais importante descoberta no dominio da physiologia ou medicina; a quarta, áquelle que produzir o trabalho litterario mais notavel, no sentido da idealização; a quinta, finalmente, áquelle que tiver feito mais ou melhor pela obra da fraternidade dos povos, para a supressão ou redução dos exercitos permanentes, bem como para a formação e propagação da paz. Estabelece mais que taes premios serão conferidos: o de physica e chimica, pela *Academia Suédoise des Sciences*; o dos trabalhos de physiologia e medicina, pelo *Institut Cardin, de Stockholmo*; o de litteratura, pela *Academia de Stockholmo*, e o da obra da paz, por uma commissão de cinco membros, eleitos pelo *Storting* norueguez. E concluo: «E' minha vontade expressa que, na distribuição dos premios não haja preocupação de nacionalidade, de modo que o beneficio reverta em favor do mais digno, seja ou não seja elle scandinavo.»

Para satisfação dessa disposição testamentaria, organizou-se a «Fundação Nobel» e formulou-se um estatuto de accordo com um membro da familia do fallecido, o qual foi submettido á approvação do rei, bem como se fizeram regulamentos especiais relativos á distribuição dos premios; de ambos esses trabalhos vão em seguida citados alguns trechos dos mais interessantes.

O § 2º dos estatutos resa que, pela expressão—Academia de Stockholmo—deve-se entender Academia Sueca.

Pelo termo—litterario—é preciso entender não só os trabalhos puramente litterarios, mas toda e qualquer producção que tenha, pela forma e pelo estylo, um valor litterario.

A disposição testamentaria determinando que a distribuição annual dos premios deverá visar os trabalhos executados «no decurso do anno respectivo» teve por fim accentuar que o objecto das recompensas será o resultado mais recente, da actividade desenvolvida nos dominios indicados no testamento, só se admittindo trabalhos antigos, na hypothese de ser demonstrada, justamente nos ultimos tempos, a sua importancia.

O § 3º estabeloco a publicação prévia, na imprensa, dos trabalhos, para serem admittidos em concurso.

O § 8º estatue que toda proposição deve ser instruida dos documentos sobre os quaes tiver sido fundada. Si não for redigida em uma das linguas scandinavas ou em inglez, francez, allemão e latim; ou ainda, si, para o julgamento do trabalho proposto, a corporação respectiva se vir obrigada a tomar conhecimento de uma obra escripta em uma lingua, cuja interpretação determine difficuldades especiais, ou despezas consideraveis; nestes dous casos ella não se compromette a fazer um exame detalhado da proposição.

Emquanto ao regulamento especial, destaca-se o § 1º, que providencia sobre o direito de apresentar candidatos ao premio Nobel.

Esse direito cabe aos membros da Academia Sueca, aos da Academia Francoza e Hespanhola, que se relacionam com aquella por sua organização e natureza; aos membros das sessões litterarias das outras academias, bem como aos membros dos institutos e sociedades litterarias analogas ás academias, e aos professores de esthetica, de litteratura e historia das universidades. Esta disposição deverá ser publicada pelo menos todos os annos, em um jornal official, ou em um dos jornaes mais lidos dos tres paizes scandinavos e dos principaes paizes civilizados.

Em cumprimento da ultima parte deste paragrapho, o *Comitê Nobel de Litterature*, dirigiu ao Sr. Dr. director da Bibliotheca Nacional uma carta circular acompanhada de um exemplar dos respectivos estatutos, pedindo os seus bons officios nesse sentido.

A carta circular é datada de Stockholmo e assignada pelos Srs. C. D. af Wirsen, Esaias Tegner, C. T. Odhner, Carl Snoilsky e C. R. Nyblom.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**— Repartição da Carta Maritima— Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 1ª decada do mez de janeiro de 1901.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: CAPITANIA DO PORTO DE SERGIPE EM ARACAJÚ

| Lat. approximada: 10° 55' 00" S. |      | Long. approximada: 37° 04' 00" W Grw. |       |       |                   |                 |          |       |                     |          |     |              |  |                 |
|----------------------------------|------|---------------------------------------|-------|-------|-------------------|-----------------|----------|-------|---------------------|----------|-----|--------------|--|-----------------|
| ÉPO CAS                          |      | THERMOMETRO                           |       |       |                   | VENTO           |          |       | NUVENS              |          | MAR | Idade da lua | ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES |                 |
| Horas lvoas                      | Dias | Barometro a 0°                        | Secco | t — t | Humidade relativa | Tensão do vapor | Direcção | Força | Atmosfera e motores | Especie  |     |              |  | Quantidade      |
|                                  |      | m/m                                   | °     | °     | %                 | m/m             |          |       |                     |          |     |              | d  |                 |
| 9 h. 32 m a.                     | 1    | —                                     | —     | —     | —                 | —               | —        | —     | —                   | —        | —   | —            | 10.50  |                 |
|                                  | 2    | 760.89                                | 28.7  | 4.3   | 68.7              | 20.08           | NE       | 5     | b                   | K        | 6   | 2            | 11.50  | Tempo bom.      |
|                                  | 3    | 761.06                                | 28.2  | 4.0   | 70.2              | 18.99           | NE       | 5     | i                   | K. CK. N | 8   | 2            | 12.50  | Tempo bom.      |
|                                  | 4    | 761.23                                | 28.0  | 3.1   | 76.4              | 21.53           | ENE      | 5     | b.nta               | K. C     | 7   | 2            | 13.50  | Tempo variavel. |
|                                  | 5    | 761.32                                | 27.8  | 3.8   | 71.0              | 19.84           | ENE      | 5     | b                   | K. KN    | 6   | 2            | 14.50  | Tempo variavel. |
|                                  | 6    | 762.04                                | 27.4  | 3.0   | 77.0              | 20.89           | ENE      | 5     | i                   | ..       | 10  | 2            | 15.50  | Tempo variavel. |
|                                  | 7    | 761.74                                | 28.0  | 4.0   | 70.0              | 18.71           | ENE      | 5     | i                   | K        | 6   | 2            | 16.50  | Tempo variavel. |
|                                  | 8    | 761.14                                | 28.1  | 4.1   | 69.5              | 19.15           | ENE      | 5     | b                   | C. K     | 7   | 2            | 17.50  | Tempo variavel. |
|                                  | 9    | 760.57                                | 27.5  | 4.1   | 69.0              | 19.88           | ENE      | 5     | b                   | K        | 3   | 2            | 18.50  | Tempo bom.      |
|                                  | 10   | 760.91                                | 28.2  | 4.0   | 70.2              | 18.99           | ENE      | 6     | b.nta               | K        | 2   | 2            | 19.50  | Tempo bom.      |
| Médias...                        |      | 761.21                                | 27.87 | 3.82  | 71.33             | 19.67           |          | 5.1   |                     |          | 6.0 | 2.0          |  |                 |

O observador, *Amyntas J. Jorge*, capitão-tenente, capitão do porto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 4 de fevereiro de 1901 (segunda-feira):

| HORAS      | BAROMETRO<br>A 0° | TEMPERATURA<br>DO AR | TENSÃO DO<br>VAPOR | HUMIDADE<br>RELATIVA | DIRECÇÃO DO<br>VENTO | ESTADO<br>DA ATMOSPHERA | ESPECIE DE<br>NUVENS | QUANTIDADE<br>DE NUVENS |
|------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|            | m/m               | °                    | m/m                | %                    |                      |                         |                      |                         |
| 3 a.....   | 755.74            | 24.0                 | 19.88              | 90.0                 | WNW                  | —                       | —                    | —                       |
| 6 a.....   | 755.63            | 24.0                 | 20.27              | 91.0                 | N                    | Claro                   | SK. K. KC            | 1                       |
| 9 a.....   | 756.30            | 27.5                 | 19.45              | 71.0                 | NNW                  | Muito bom               | K. KC. C             | 1                       |
| 1/2 d..... | 755.80            | 29.5                 | 20.20              | 65.7                 | SSE                  | Bom                     | KN. K. KC. N         | 9                       |
| 3 p.....   | 754.75            | 27.9                 | 20.98              | 75.1                 | SSW                  | Bom                     | KN. K. N. KC         | 6                       |
| 6 p.....   | 755.15            | 25.1                 | 20.17              | 85.0                 | NNW                  | Incerto                 | N.-KN. KC            | 9                       |
| 9 p.....   | 756.16            | 24.2                 | 20.91              | 93.0                 | NNW                  | Incerto                 | ..                   | 10                      |
| 1/2 n..... | 756.38            | 24.0                 | 20.46              | 92.0                 | NNE                  | —                       | —                    | —                       |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Temperatura maxima exposta..... | 30.5                |
| » » á sombra.....               | 30.0                |
| » minima.....                   | 23.9                |
| » em 24 horas á sombra.....     | 2 <sup>m</sup> /m4. |
| Evaporação.....                 | —                   |
| Chuva em 24 horas.....          | —                   |
| Duração do brilho solar.....    | 8h.50               |

*Observações*

Entre meio-dia e 1 h. 10 m. p. cahiram tres aguaceiros, os ultimos dos quaes foram pesados. De 1 h. 20 m. p. até depois de 3 h. p. ouviram-se trovões ao NNW, tendo sido longinquo, os primeiros. De 4 h. 55 m. p. ás 5 h. 50 m. p. cahiu chuva que foi forte a principio. Cerca de 5 h. p. viu-se um arco-iris ao SE.

*Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:*

|                            | Recife                 | Aracajú                | Rio Grande do Sul      |
|----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Barometro a 0°.....        | 759 <sup>m</sup> /m.80 | 762 <sup>a</sup> /m.70 | 761 <sup>m</sup> /m.10 |
| Temperatura do ar.....     | 23°.6                  | 27°.5                  | 24°.4                  |
| Tensão do vapor.....       | 19 <sup>m</sup> /m.74  | 22 <sup>m</sup> /m.20  | 17 <sup>m</sup> /m.31  |
| Humidade relativa.....     | 68%/o.0                | 81%/o.1                | 76%/o.2                |
| Direcção do vento.....     | ESE                    | SE                     | E                      |
| Estado da atmospheria..... | Incerto                | Incerto                | Encoberto              |
| Nebulosidade.....          | Meio encoberto         | Encoberto              | Encoberto              |
| Estado do mar.....         | Pequenas vagas         | Chão                   | Chão                   |

## BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 08' 45" NW

OBSERVAÇÕES A 0<sup>h</sup> M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS  
(9<sup>h</sup>07<sup>m</sup> t. m. da Capital)

| PORTOS DE OBSERVAÇÃO | ESTADO DO CÉU  | ESTADO<br>ATMOSPHERICO | METEÓROS                | DIRECÇÃO DO<br>VENTO | FORÇA       | ESTADO DO<br>MAR | ESTADO<br>ATMOSPHERICO<br>NA<br>VESPERA |
|----------------------|----------------|------------------------|-------------------------|----------------------|-------------|------------------|---|
| Belém.....           | Meio encoberto | Muito bom              | —                       | E                    | Muito fraco | —                | Bom                                     |
| S. Luiz.....         | Encoberto      | Encoberto              | Nevoeiro                | —                    | Calma       | Tranquillo       | Variavel                                |
| Parnahyba.....       | Meio encoberto | Sombrio                | Meio encoberto<br>baixo | —                    | Calma       | —                | Encoberto                               |
| Fortaleza.....       | Meio encoberto | Incerto                | —                       | SE                   | Fraco       | Peq. vagas       | Variavel                                |
| Natal.....           | Meio encoberto | Muito bom              | —                       | SE                   | Fresco      | Vagas            | Bom                                     |
| Parahyba.....        | Limp           | Bom                    | —                       | SE                   | Bafagem     | —                | Bom                                     |
| Recife.....          | Meio encoberto | Incerto                | Nevoeiro                | ESE                  | Fresco      | Peq. vagas       | Variavel                                |
| Maceió.....          | Meio encoberto | Incerto                | —                       | ESE                  | Regular     | Peq. vagas       | Variavel                                |
| Aracajú.....         | Encoberto      | Incerto                | —                       | SE                   | Fresco      | Chão             | Variavel                                |
| Bahia.....           | Meio encoberto | Bom                    | Nevoeiro alto           | ESE                  | Fraco       | Tranquillo       | Bom                                     |
| Victoria.....        | Quasi limpo    | Bom                    | Nevoeiro alto           | NE                   | Regular     | Peq. vagas       | Bom                                     |
| Santos.....          | Limp           | Muito claro            | —                       | NE                   | Fraco       | —                | Bom                                     |
| Paranaguá.....       | Quasi limpo    | Incerto                | —                       | N                    | Bafagem     | —                | Variavel                                |
| Florianopolis.....   | Quasi limpo    | Bom                    | —                       | NE                   | Bafagem     | —                | Variavel                                |
| Rio Grande.....      | Encoberto      | Encoberto              | Nevoeiro tenue          | E                    | Aragem      | Chão             | Bom                                     |
| Itaqui.....          | Quasi limpo    | Bom                    | Nevoeiro tenue<br>baixo | NE                   | Aragem      | —                | Bom                                     |

*Occurrencias*

Em S. Luiz houve chuva na noite anterior.

| HORAS       | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | VENTOS |          | CÉO     |            | Chuva pelos registradores | Phenomenos diversos | Observador |
|-------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|------------|---------------------------|---------------------|------------|
|             |                |                        |                 |                   | Força  | Direcção | Fracção | Nuvens     |                           |                     |            |
| 1 h. m....  | 755.0          | 23.9                   | 15.5            | 70                | 1.3    | SE       | 1.0     | KN.        | 0.0                       |                     |            |
| 4 h. m....  | 754.7          | 23.5                   | 16.6            | 77                | 2.1    | SE       | 1.0     | CK.        |                           |                     |            |
| 7 h. m....  | 755.7          | 23.9                   | 16.5            | 75                | 1.0    | NE       | 1.0     | CK. KN.    |                           |                     |            |
| 10 h. m.... | 757.2          | 27.6                   | 18.4            | 68                | 1.0    | NE       | 0.8     | CK. K.     |                           |                     |            |
| 1 h. t....  | 756.7          | 30.4                   | 27.0            | 65                | 6.6    | N        | 0.9     | CK         |                           |                     |            |
| 4 h. t....  | 756.4          | 29.0                   | 17.2            | 58                | 1.0    | NW       | 1.0     | CK. KN.    | —                         | Fina                |            |
| 7 h. t....  | 755.7          | 27.2                   | 20.2            | 75                | 0.5    | NE       | 0.8     | C. CK. KN. |                           |                     |            |
| 10 h. n.... | 756.7          | 25.7                   | 19.9            | 89                | 1.1    | NW       | 0.9     | CK. KN     |                           |                     |            |
| Médios..... | 756.01         | 26.40                  | 18.91           | 72.1              | 1.8    | —        | 0.9     | —          | —                         | —                   |            |

Extremos da temperatura: Máximo 4 h. tarde 33° 7; mínimo 7 h. manhã, 22° 3.  
 Evaporação em 24 horas, 2.2. 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.  
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas; ás .  
 Horas de insolação (heliographo) 11 h. 83.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:  
 Pelo *Nile*, para os Estados do norte o Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior, até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Mainz*, para o Lazareto, Santos e Buenos-Airos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Vilna*, para o Lazareto, Paranaguá, Antonina, Desterro e Buenos-Airos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior, até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Niheroy*, para o Lazareto, Coará e Mossoró, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:  
 Pelo *Miquay*, para o Lazareto e portos do Espirito Santo até Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Rio Pardo*, para o Lazareto, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bellagio*, para o Lazareto, Bahia, Barbados e Nova-York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Amazonas*, para o Lazareto e Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|  |              |
|--|--------------|
| Renda do dia 1 a 4 de fevereiro de 1901..... | 306:162\$944 |
| Idem do dia 5:                               |              |
| Em papel.....                                | 105:681\$764 |
| Em ouro.....                                 | 27:829\$991  |
|  | 133:511\$755 |
|  | 439:674\$699 |
| Em igual periodo de 1900...                  | 378:465\$581 |

### RECEBEDORIA

|   |              |
|---|--------------|
| Rendimento do dia 1 a 4 de fevereiro de 1901..... | 188:798\$821 |
| Idem do dia 5.....                                | 73:782\$676  |
|   | 262:581\$497 |
| Em igual periodo de 1900...                       | 428:170\$723 |

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, quarta-feira, 6 do corrente, ás 11 horas, os seguintes senhores:

#### EXAME PRATICO

1ª serie odontologica—Anatomia descriptiva e medico-cirurgica da cabeça

Antenor de Santa Cruz Pereira.  
 Luiz Gomes da Costa Miranda.  
 Alfredo Nolasco Pereira da Cunha.  
 Agenor Marcondes Torres de Queiroz.  
 Americo Valentim Peixoto.  
 João Baptista Rodolpho Paiva Junior.  
 Telemaco Moniz.  
 Francisco de Paula Severino da Silva.

#### Turma suplementar

Firmino Augusto Fernandes Brazil.  
 Salomão de Souza.  
 Gastão dos Guimarães Bilac.  
 Tertuliano Toledo de Loyola.  
 Leopoldino Santos Freire Amaral.  
 Candido Pardal.  
 João Pereira de Mello Moraes.  
 Luiz Saint-Clair de Abreu.

#### EXAME ORAL

1ª serie medica

Ermelindo Francisco da Cruz Gonçalves.  
 Luiz Corrêa de Lacerda.  
 Philippe Pereira Caldas.  
 Alfredo José Teixeira.  
 Pedro Henrique Pereira Reis.

#### EXAME ORAL

2ª serie medica

Os mesmos chamados para o dia 5.  
 Secretaria da Faculdade de Medicina de Pharmacia do Rio de Janeiro, 5 do fevereiro de 1901. — O secretario, Dr. E. de Menezes.

## Externato do Gymnasio Nacional

### EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 7 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:

#### PROVAS ESCRIPTAS

*Historia universal*

(Ultimo dia)

Os que ainda não fizeram prova escripta.

#### PROVAS ORAES

*Portuguez*

(A's 11 horas)

414. Edgard Araujo Romero.  
 696. João Passos.  
 886. Luiz de Oliveira Bollo.  
 908. Manoel Abreu.  
 1.212. Sylvio Pellico de Abreu.  
 446. Ernesto Eugenio de Castro.  
 473. Euzobio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.  
 487. Fernando Gross.  
 501. Francisco Barbosa Moreira Martins.  
 508. Francisco de Assis Carvalho.  
 515. Francisco Ferreira Ramos Junior.  
 562. Godofredo Fortuna Rodrigues dos Santos.  
 621. Irineu Alves.  
 669. João da Camara Coelho.  
 698. João Pedro de Araujo Vieira.

*Frances*

(A's 10 horas)

478. Everardo João de Gouveia.  
 483. Felix Pereira Marquos.  
 485. Fernando Barreto Pinto.  
 565. Gualter Nunes.  
 577. Heitor de Vincenzi.  
 580. Heitor Pereira Pinto Galvão.  
 16. Adolmar Cardoso.  
 640. Jeronymo Candido de Gouvêa.  
 680. João Evangelista Pimentel.  
 736. Joaquim Sigmaringa da Costa.  
 768. José Cerqueira Daltro.  
 777. José Elydio do Couto.  
 808. José Mendes.  
 810. José Monteiro de Queiroz.  
 823. José Schmidt Sobrinho.

*Inglez*

(A's 10 horas)

442. Hernani Marcellino do Paiva.  
 477. Evaristo Marquos da Costa.  
 490. Fernando Sá de Miranda Pinto.  
 512. Francisco de Paula Linhares.  
 522. Francisco José de Oliveira Vianna.  
 226. Francisco Montoiro de Almeida Saraiva.  
 537. Frederico de Almeida Magalhães.  
 114. Alvaro Guizan Junior.  
 188. Antonio Joaquim Cardoso de Castro.  
 529. Francisco Procopio de Souza.

586 Henrique Castrioto Figueiredo de Mello.  
601 Heraclito Augusto Moreira.  
607 Hermínio Malheiros Fernandes Silva.  
611 Horacio Gomes Leite de Carvalho.  
611 Jeronymo Faria do Nascimento.

*Latin*

(A's 10 horas)

558 Germano Veiga Ferreira.  
561 Gladston Rodrigues Flores.  
569 Guilherme Pinto.  
578 Gustavo de Castro Rebollo.  
573 Heitor José do Carmo Netto.  
34 Agenor Ferraz.  
201 Antonio Silveira Netto.  
45 Alberto Augusto de Moura.  
498 Francisco Antonio Coelho.  
533 Francisco Vieira.  
711. João Vieira da Silva Borges Junior.  
715. Joaquim Augusto Teixeira Moreira.  
664. João Caperto.  
686. João Guilherme Fischer.  
699. João Pedro dos Santos.

*Arithmetica e algebra*

(A's 10 horas)

25. Adriano Joaquim Ferreira Junior.  
301. Braz Clemente Pinto.  
390. Danilo Armond.  
494. Flavio Ottoni de Carvalho.  
697. João Paulo de Carvalho Filho.  
53. Alberto Rondolpho Paiva.  
56. Albino Veiga Urúahy.  
58. Alcibiades Fontes Leite.  
91. Alipio Sayão de Miranda Ribeiro.  
92. Alyrio Monteiro Cesar.  
128. Americo de Albuquerque Nunes.  
173. Antonio Ferreira de Bragança.  
177. Antonio Francisco da Costa Ramos Junior.  
85. Alfredo Teixeira de Carvalho.  
185. Antonio Guilherme Marzullo.

*Physica e chimica*

Os chamados para o dia 5 do corrente.

*Historia natural*

(A's 10 horas)

A chamada será publicada amanhã.

*Geographia*

(A's 10 horas)

665. João Carlos Hartloy Gutierrez.  
670. João da Costa Guimarães.  
734. Joaquim Orlik Luz.  
735. Joaquim Pinto Dias.  
746. Jorge José de Lima.  
839. Eleuterio Lopes do Canto.  
880. Luiz da Silveira Paiva.  
890. Luiz Fernandes Barboza Cordeiro.  
971. Luiz Mario Hatway Bessa.  
973. Mario José Alves dos Santos Souza.  
993. Miguel Pinto Ferreira Lopes.  
1.014. Newton Braga.  
1.015. Newton Ferreira Pires.  
1.016. Nicolau Ciancio.  
1.025. Octavio Bello Pimentel Barbosa.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de fevereiro de 1901.— O secretario, *Paulo Tavares*.

### Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901 estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 2ª cadeira do segundo e 1ª cadeira do terceiro anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de outubro de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

### Instituto Nacional de Surdos-Mudos

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que serão aceitas na secretaria deste instituto, até o dia 21 do corrente, propostas para compra de obras existentes na officina de encadernador, visto não terem sido satisfeitas as despesas relativas a sua encadernação.

Constam de:

Annaes parlamentares, dictionarios de medicina e outros, theses de medicina, obras sobre legislação e sciencias, litteratura, romances, poesias, em lingua vernacula, francez, allemão e inglez, ao todo 96 volumes de diversos formatos, todos bem encadernados.

As pessoas que pretenderem adquirir as obras acima referidas deverão apresentar propostas em duplicata, sendo uma sellada, e dirigidas em carta fechada ao Sr. Dr. director, que as abrirá perante os interessados, na secretaria deste instituto, no dia 22 do fevereiro, ás 2 horas da tarde.

As referidas obras poderão ser vistas pelos concurrentes, na secretaria deste instituto, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 6 de fevereiro de 1901.— O escripturario, *Gil Vicente de Souza*.

### Thesouro Federal

RECONVERSÃO DAS APOLICES DE 4 %, OURO

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do proximo mez de fevereiro em diante, o pagamento dos juros das cautelas provenientes do reconversão das apolices de 4 %, ouro, passará a ser feito somente ás quartas-feiras e sabbados, na thesouraria geral, das 10 1/2 ás 2 horas da tarde.

Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal, 23 de janeiro de 1901.— O director, *M. C. de Leão*.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Valentim Braz Tinoco da Silva, ex-collector das rendas federaes, no municipio de Iguassú, para que, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 451\$458, encontrado por occasião da tomada de suas contas, relativamente ao periodo do 3 de janeiro de 1887 a 19 de novembro de 1888; devendo declarar o seu domicilio para o fim de ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, ou constituir procurador na sede deste tribunal, para os devidos offeitos; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 dezembro de 1896.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de janeiro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

### Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director interino, faço publico que foi exonerado do logar de despachante desta recebedoria o Sr. Manoel Rodrigues Lucas, e convidado as pessoas que contra este tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não ser attendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900.—Servindo de sub-director, *Horacio R. Machado*.

### Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

*Aviso hydrographico n. 109*

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que a boia verde marcando o casco sossobrado, e encarnada marcando o cabeço do banco no canal SE, em Paranaguá, foram deslocadas para o N de seus respectivos logares, devido ao máo tempo ultimo, o que seus restabelecimentos se darão em breve.

Directoria de Hydrographia, 5 de fevereiro de 1901.— *Luiz Cadaval*.

### Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. almirante chefe do Estado Maior General da Armada, se faz publico que os candidatos aos logares de enfermeiros navaes devem se apresentar na 2ª secção do Quartel General da Marinha, no dia 28 do corrente mez.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 5 de fevereiro de 1901.—O contra-almirante inspector de saude naval, *Dr. José Pereira Guimarães*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

COMPRA DE DORMENTES DE MADEIRA BRANCA

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, até o dia 31 de julho do corrente anno, compram-se dormentes de madeira branca, de bitola larga, com 2<sup>m</sup>.65×0<sup>m</sup>.20×0<sup>m</sup>.14, a 40\$ a dezena.

Os dormentes serão das seguintes madeiras: angico, bagre, canela vermelha, canela rosa, canela batalha, canela morassim, jequitibá, murici vermelho, mangue o oleo copahyba.

Esse material será entregue em qualquer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

As condições para a aceitação dos dormentes acima mencionados são as seguintes: Só serão aceitas á marcação partidas de 100 dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado:

1º, que as faces vorticadas (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, comtanto que a flexa, no centro do dormente, não exceda a dez centimetros (0<sup>m</sup>.10);

2º, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas paralelas tenha largura nunca inferior a vinte centimetros (0<sup>m</sup>.20);

3º, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a diferença inferior a dez centimetros (0<sup>m</sup>.10), todas as demais exigidas sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admitte redução.

Para os dormentes assim tolerados é fixado o maximo de 10 % da totalidade da cada marcação.

Os possuidores de dormentes, que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se por carta ao sub-director da 5ª divisão, communicando o lugar onde se acham empilhados e mencionando com a maior aproximação o numero que tiverem depositado.

Os pagamentos dos dormentes aceitos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo sub-director da 5ª divisão.

As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de janeiro de 1901.— O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS, ACCESSORIOS, ETC.

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de abril, se receberão propostas para fornecimento de:

*Typo C*

- 20.000 metros lineares de trilhos do aço;
- 3.750 talas de junção;
- 7.500 parafusos de ligação com arruellas Growez;
- 50.000 tirefonds;
- 25.000 chapas de apoio.

*Typo B*

- 120.000 talas de junção, cantoneiras;
- 80.000 parafusos de ligação, typo novo;
- 100.000 grampos.

*Typo b*

- 20.000 talas de junção;
- 30.000 parafusos de ligação;
- 100.000 grampos.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, o prazo para a entrega do material dentro do exercicio actual, e os preços por unidade.

Os desenhos, especificações e bases para o contracto acham-se a disposição dos concorrentes para serem examinados.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria á hora acima indicada, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O concorrente accedido deverá assignar o contracto respectivo dentro de oito dias contados da data da communicação que lhe for dirigida; caso, porém, não o faça, serão prejudicadas a proposta e a caução acima referida, revertendo esta para o cofre da estrada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 5 de fevereiro de 1901.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Santos & Alves

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Santos & Alves,

dovidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juiz, declarada a fallencia dos negociantes Santos & Alves, fixando o seu termo para os effeitos legais de 13 de setembro do anno proximo passado. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume, na forma da lei, do que o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 30 de janeiro de 1901. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subcrevi.—Bellarmino da Gama e Souza.

**Primeira Pretoria**

De praça para venda e arrematação do predio n. 60, sito á rua Machado Coelho, pertencente ao espolio do finado Boaventura José Rodrigues Cordeiro, a requerimento de D. Carolina Adelaide Lecoufle Cordeiro, inventariante dos bens do dito finado, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que no dia 27 de fevereiro corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo á rua Moreira Cesar n. 28, 2º andar, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do immovel pertencente ao finado Boaventura José Rodrigues Cordeiro, no inventario do mesmo, que se processa neste juizo, assim descripto: predio terreo sito á rua Machado Coelho n. 60 (antigo n. 24), com porta e janella de frente e portada de madeira, medindo 4m,40 de frente por 11m,80 de fundos, constando de duas salas, dois quartos e uma pequena meia-gua que serve de cozinha, um quintal nos fundos, que mede 14m,70 de fundos, sendo murado, sua construcção é de frontal de tijolo e todo forrado e assombrado, tendo no quintal um telheiro com um tanque de lavar e uma caixa de agua; avaliado por 4:000\$. Este predio acha-se em má concição e interdito. Assim será levado em praça o dito immovel nos mencionados dia, hora e lugar afim de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da dita avaliação. E para que assim chegue a noticia ao conhecimento de todos, mando passar este, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de fevereiro de 1901.—E eu, Oséas Esteves de Jesus, escrivento juramentado, o subcrevi no impedimento do respectivo escrivão.—Torquato Baptista de Figueiredo.

**Decima Terceira Pretoria**

INHAUMA

Chamando herdeiros do finado Guilherme Keller, conhecido por «Muciu», com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz sub-pretor, em exercicio, da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo, escrivão que este subcrevi, se arrecadou o espolio do finado Guilherme Keller, conhecido por Muciu, o qual é consistente em o predio e terreno á

rua Commendador Telles n. 6; em o predio e terreno á rua Commendador Telles n. 7; em o predio e terreno, á mesma rua, sem numero, de porta e janella de frente, medindo o terreno cinco metros de frente por 48m,62 de comprimento; em o lote de terreno á mesma rua Commendador Telles, entre os ns.22 e 24, no qual está edificado um barracão em ruinas; e em diversos papéis e documentos, relogios e objectos e ferramentas concernentes ao officio de ourives. E pelo presente, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, cito e chamo a juizo, para proseguir-se na arrecadação, os herdeiros incertos do mesmo finado, na forma do art. 32, do decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859, e art. 15 do decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899, para que, no prazo de 90 dias, sob as penas da lei, venham a juizo reclamar e provar os direitos hereditarios. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital para ser affixado no lugar do costume e delle extrahiram-se cópias para os autos e para a imprensa. Dado e passado nesta 13ª pretoria, em Inhauma, aos 27 de novembro de 1900. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subcrevi.—José Nodden de Almeida Pinto.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

|   | 90 d/o  | A' vista |
|---|---------|----------|
| Sobre Londres.....                      | 10 7/32 | 10 3/16  |
| » Pariz.....                            | \$033   | \$936    |
| » Hamburgo.....                         | 1\$152  | 1\$155   |
| » Italla.....                           | —       | \$878    |
| » Portugal.....                         | —       | 379      |
| » Nova York....                         | —       | 4\$852   |
| Soberanos.....                          | 23\$900 |          |
| Vales de ouro nacional, por 1\$000..... | 2\$683  |          |

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

*Apolices*

|  |          |
|--|----------|
| Apolices de 3 % (inscripções) nom.....           | 650\$000 |
| Ditas idem idem, port.....                       | 655\$000 |
| Ditas geraes mindas de 5 %.....                  | 715\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....                | 723\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....  | 705\$000 |
| Ditas idem idem de 1895, nom...                  | 725\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, port...                 | 849\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom..                   | 850\$000 |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port..... | 112\$000 |

*Bancos*

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| Banco Rural Hypothecario, c/50%. | 25\$000 |
| Dito idem, integ.....            | 70\$000 |
| Dito da Republica do Brazil..... | 52\$500 |

*Companhias*

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Comp. Jardim Botânico..... | 98\$000 |
|----------------------------|---------|

*Debentures*

|   |          |
|---|----------|
| Debs. da União Sorocabana e Itiána, 1ª serie..... | 37\$500  |
| Ditas Tecidos Carioca.....                        | 180\$000 |

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 5 de fevereiro de 1901.—José Claudio da Silva, syndico.

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu ontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma dado de:

Londres, 4 de fevereiro de 1901, ás 3 horas e 50 minutos.

Consolidados inglezes, 97 %.  
 Apolices de 1879, 64 %.  
 Ditas externas de 1888, 67 %/o, subiram 3 pontos desde 31 de janeiro.  
 Ditas idem de 1889, 63 1/2 %/o.  
 Ditas idem de 1895, 72 1/2 %/o.  
 Funding Loan, 85 %/o.  
 OESTE de Minas, 71 1/2 %/o.

**VENDAS POR ALVARA'**

|   |         |
|---|---------|
| 17 ações do Banco do Credito Real do Brazil, integ.....                                       | 2\$600  |
| 127 ditas do Banco de Depositos e Descontos, integ.....                                       | 10\$100 |
| 142 ditas do Banco Brasil e Norte America, integ.....   | 5\$000  |
| 100 ditas do Banco do Credito Garantido, integ.....   | \$550   |
| 232 ditas Metropolitan, integ,..  | 2\$000  |
| 5 ditas do Banco Agricola do Brazil, integ.....   | 6\$000  |
| 3 ditas do Banco idem, idem 10%   | \$010   |
| 100 ditas do Banco Federal do Brazil 50 %.....  | \$010   |
| 100 ditas do Banco Militar e C. Annexas 10 %.....   | \$005   |
| 170 ditas do Banco do Povo 30%.   | \$005   |
| 50 ditas do Banco Portugal e Brazil 50%.....  | \$010   |
| 40 ditas da Companhia Central do Brazil, integ.....   | 3\$800  |
| 5 ditas da Companhia S. Christovão, integ.....  | 80\$000 |
| 432 ditas da Companhia Rural do Brazil, integ.....  | \$010   |
| 150 ditas da Companhia I. Comercio e Industria, integ.....                                    | 27\$500 |
| 70 ditas da Companhia Forjas e Estaleiros, integ.....   | \$010   |
| 60 ditas da Companhia M. Lagoa e Botafogo, integ.....   | 1\$100  |
| 253 1/2 ditas da Companhia Lloyd Brasileiro, integ.....                                       | \$500   |
| 200 ditas da Companhia Cal de Madrepora, integ.....   | \$080   |
| 50 ditas da Companhia Industrial de Linho Brasileiro, intg.....                               | \$040   |
| 659 1/100 ditas da Empresa de Obras Publicas no Brazil, intg.                                 | \$100   |
| 148 ditas da Empresa de Melhoramentos no Brazil, integ....                                    | 8\$750  |
| 40 ditas da Companhia Sanatorio da Gavea, 50 %.....   | \$005   |
| 100 ditas da Companhia Lenha Economica, 50 %.....   | \$660   |
| 50 ditas da Companhia F. e T. Sul America, 20 %.....  | \$010   |
| 100 ditas da Companhia Salinas de Cabo Frio, 30 %.....  | \$100   |
| 50 ditas da Companhia Impressora, 20 %.....   | \$200   |
| 560 ditas da Companhia Assuacreira Pernambuco, 10 %.....                                      | \$010   |
| 20 ditas da Companhia Manufactora de Papel de Embrulho, Papelão e Pasta de Algodão, 30 %..... | \$010   |
| 225 ditas da Companhia Colonizadora Industrial.....   | \$130   |
| 40 ditas da Companhia Tattersa, Brasileira, 30 %.....   | \$100   |
| 303 ditas da Companhia Seguros Integridade, 50 %, convertidas em 154 com 25 %.....            | 25\$100 |

|   |          |
|---|----------|
| 50 ditas do Instituto H. Kopke, 30 %.....                                     | \$070    |
| 12 Debts. da Companhia Central Quissamã.....                                  | 102\$500 |
| 143 ditas da Companhia Estrada de Ferro Sapucahy, de C 20..                   | 8\$300   |
| 159 30/100 ditas da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, de 100\$, 4 %..... | 5\$000   |

Capital Federal, 5 de fevereiro de 1901.— José Claudio da Silva, syndico.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Sociedade Anonyma A Noticia**

RELATORIO PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 8 DE FEVEREIRO DE 1901

*Parecer do Conselho Fiscal*

Srs. accionistas—No desempenho da commissão que nos incumbi, temos o prazer de certificar-vos que conferem todas as verbas do balanço do anno de 1900 com a escripturação, que está feita na melhor ordem, e que foi verificado o saldo do caixa, assim como os valores em apolices e depositos nos bancos.

Os algarismos desse balanço dão testemunho solemne do criterio da administração e dos esforços e zelo com que ella se houve para apresentar-vos um resultado tão satisfactorio, qual o de 143:184\$260, saldo da conta de lucros e perdas, em relação a um capital de 100:000\$000.

Chamando a vossa attenção para o importante e minucioso relatorio que vos é apresentado, e com o qual estamos de perfeito accordo, deixamos por esse motivo de entrar em outras observações, submettendo á vossa consideração as seguintes conclusões:

1º, que sejam approvadas as contas do anno de 1900 ;

2º, que seja distribuido aos accionistas, pelos exercicios decorridos até 31 de dezembro de 1900, um dividendo de 40\$ por ação, ou seja na razão de 20 % ;

3º, que do saldo existente, que ainda assim montará a 128:184\$260, bem representado pelos valores de balanço, fique a directoria autorizada a retirar as sommas precisas para accelerar o resgate da divida por debentures, podendo effectual-o no seu todo no corrente anno, e a levar a fundo do reserva a somma de 40:000\$, empregada em 50 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma ;

4º, que seja louvada a directoria pelo brilhante successo dos seus trabalhos, sobretudo tendo em consideração a situação que atravessou.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1901.— Conde de Figueiredo.— Francisco Teixeira Leite Guimarães.

**RELATORIO**

Srs. accionistas—Pela terceira vez, em cumprimento da lei e desempenho do mandato que lhe foi conferido, vem a directoria desta sociedade apresentar-vos seu relatorio e o balanço da empresa : e, como nas duas assembleias anteriores, serão de franco agradecimento ao publico as suas primeiras palavras, pelo apoio generosissimo que á Noticia tem sido prestado e que se reflecta, quer na sua circulação cada vez mais crescente, quer na sua considerável somma de materia retribuida. Esse agradecimento, que representa uma absoluta justica, correspondia talvez agora a uma necessidade, para bem accentuar que nada devemos sinão ao apoio de Deus e do publico, si tal declaração

não fosse excusada, desde que se pondero ligeiramente em que não seria só formalidade, mas inspeita, subordinar a circumstancias de ordem transitoria as condições de prosperidade de uma empresa deste genero. E si alguma ha a quem fosse impossivel mascarar a origem dos proventos que lhe advocem, essa empresa seria a da Noticia, sujeita ao regimen da ampla publicidade de operações que as sociedades anonymas adoptam ; impressa em officinas que não são suas, e, portanto, não podendo fazer segredo da sua circulação, não tendo importação directa de papel, para o que se soccorre do intermedio de uma das mais respeitaveis e mais antigas casas de nossa praça; e com tabella de preços tão conhecida para a inserção de materia commercial, que a qualquer é licito, dia por dia, fazer a exacta somma dos rendimentos de qualquer numero da folha.

Entrando agora no seu oitavo anno de existencia, completa A Noticia o seu terceiro exercicio de sociedade anonyma. Tomando esta forma mercantil em março de 1898, os primitivos fundadores foram pagos e satisfeitos das sommas com que concorreram para a fundação, parte em dinheiro e parte em debentures de um emprestimo de 66:000\$, para esse fim contrahido. Ao mesmo tempo, uma commissão de peritos, examinando o rapido desenvolvimento e a renda que em curto periodo já tem dado o jornal diario A Noticia, como diziam em seu laudo, arbitravam para o valor da empresa o capital nominal de 100:000\$, o que foi approvedo pela assembleia geral.

Tinhamos, pois, que não só o capital da empresa resultava de uma simples apreciação, aliás criteriosamente feita, mas que não correspondia a qualquer representação effectiva, sinão apenas á exploração do jornal ; como ainda ficava a empresa onerada com a responsabilidade de um emprestimo de corca de dous terços do seu capital. Do que não houve exaggero nas apreciações foi desde logo prova o primeiro balanço, em março do anno seguinte : de facto, decorrido esse periodo, a empresa apresentava um saldo liquido de 22:313\$180, que daria para um dividendo superior a 20 % sobre o seu capital. Os lucros, porém, foram muito maiores, bastando considerar que, embora não tivesse havido nenhum dispendio de incorporação, carregaram-se ao balanço desse anno, desde logo, todas as despesas de instalação, pagamento de impostos sobre o capital e sobre a emissão dos debentures e toda a differença entre o tipo da emissão e o valor real das entradas. Essas despesas de impostos e emissão montaram em 11:256\$, que, reunidos ao saldo liquido de 22:313\$, elevaram esta parcella a 33:569\$, sem contar que no mesmo periodo pagava-se juro de debentures na importância de 4:620\$000.

Vê-se, portanto, que tinha a mais cabal justificação o laudo dos peritos ; mas no espirito da directoria accentuava-se fortemente uma preocupação, e já no primeiro relatorio, em 31 de março de 1899, diziamos que «sendo o capital da sociedade representado por um valor de exploração» pretendiamos «dar a esse valor uma representação effectiva», e para isso era «compenho nosso accelerar o resgate do emprestimo, libertando a empresa, o mais depressa possivel, desse compromisso.» E de facto, tendo sido o emprestimo emitido pelo prazo de 30 annos, com a obrigação de resgate annual de 23 debentures, já naquello anno resgatavamos 140 debentures, ficando a emissão reduzida a 52:000\$, somma que figura no balanço respectivo.

Proseguiu a directoria no mesmo prudente empenho, e no seu seguinte relatorio podia annunciar-vos não só o resgate de mais 6:000\$ de debentures, como a posse para a empresa de trinta apolices da divida publica,

do empréstimo de 1895 e do valor nominal de 1:000\$ cada uma, assignalando então que «ao mesmo tempo que se resgata o empréstimo, fortalece-se com apolices o activo da sociedade.»

Como sabéis, o segundo relatório e balanço comprehendia apenas um período de nove mezes, visto como o primeiro fôra fechado a 31 de março e esse a que alludimos foi fechado a 31 de dezembro com o fim de fazer coincidir o anno social com o anno civil, como actualmente acontece. E como resultado apenas desses nove mezes tivemos o prazer de annunciar-vos um saldo liquido de 42:337\$060, tendo-se deduzido 3:976\$320 de contas incobráveis, 1:000\$ no contracto do arrendamento, 620\$000 correspondentes a 10 % na conta de moveis e utensilios e pago 3:640\$ do juros de debentures. Via-se assim a marcha progressiva da empresa, sendo o seu saldo liquido, apenas de nove mezes, muito maior que o saldo liquido de treze mezes do período anterior.

O balanço actualmente sujeito ao vosso exame, e correspondente ao anno de 1901, apresenta ainda resultados que justificam e corroboram os agradecimentos acima feitos ao publico que tanto nos ampara. Esses resultados são bem mais notaveis em uma situação de crise como a que atravessamos: e si o apio nos lisongoia e alegra, podemos assegurar que nem por um momento desfalecemos nesta tarefa de todos os dias, e ao contrario temos desenvolvido todos os serviços da folha, aliás sem despartar para olles a attenção de quem os reconhece. O telegramma, que é o nervo de emprozas desta ordem, nos tem merecido especial attenção; e para prova de que não recuamos deante do despezas que aproveitam a publico, apontamos o facto de pagarmos á Agencia Havas—cujo excellento serviço temos mantido sem interrupção—tanto quanto pagam os nossos illustres collegas da manhã, apesar de só nos ser fornecida, por circumstancias de hora, apenas uma parte desse serviço. Além disso, temos os correspondentes especiais do exterior e do interior; em materia de informações conseguimos formar um quadro de pessoal dedicadissimo; e na collaboração figuram nomes dos mais illustres da nossa litteratura.

A par disso, A Noticia não se tem eximido de intervir nas questões mais importantes que se agitam, encarando-as fóra das preoccupações politicas e antes no terreno administrativo; é possível que sem competencia, mas sempre com uma grande sinceridade. Só assim, trabalhando incessantemente, é que julgamos corresponder um pouco a tanto favor recebido.

Não vos occultaremos que durante os mezes de setembro, outubro e novembro deu-se certo decrescimento nas verbas de receita, o que nos aconselhou a redução de possíveis despezas. No mez de outubro, o saldo foi apenas de 775\$020, tendo, porém, subido o serviço telegraphico, por causa do grande numero de telegrammas de Buenos-Aires, a 10:816\$670. A receita mensal que até setembro havia sido sempre superior á do igual mez do anno anterior, foi, em outubro, de 35:036\$030, contra 35:987\$240 em 1899; em novembro a receita baixou ainda a 33:490\$320 contra 38:416\$800 em 1899, mas apesar dessa diminuição de receita o saldo deste anno, no referido mez, foi de 5:842\$680 contra 4:171\$890 em 1899.

Em todo o caso, estes incidentes parciais não prejudicaram o resultado de conjuncto. Voreis por elle que foram resgatados mais 60 debentures, o que reduz a divida apenas a 40:000\$, e quer dizer que em tres annos foram resgatados 260 debentures, resgate que, nos termos do contracto, corresponderia a um serviço de amortização no prazo de cerca de 12 annos; voreis que o numero das

apolices de propriedade da empresa, algumas das quaes garantem os seus contractos com a Gazeta de Noticias e com a Western Telegraph; foi elevado a cem, o que importa dizer que o capital nominal da empresa está representado pelo valor nominal de apolices da divida publica; voreis que o saldo liquido foi de 83:534\$020, tendo-se resgatado 6:000\$ de debentures; e deduzido, como sempre, 1:000\$ na conta de arrendamento, 10 % na conta de moveis e utensilios, mais 1:798\$250 de contas incobráveis, o pago 2:800\$ de juros de debentures; voreis, finalmente, que apenas figura a nosso debito uma conta a vencer da Gazeta de Noticias, relativa ao mez de dezembro, e á conta de Herm, Stoltz & Comp., por facturas de papel a vencer até abril, cumprindo notar que esse debito é de 16:141\$900 contra um stock de papel de 28:974\$980.

Não podemos deixar de assignalar que concorreu muito para este resultado a alta de cambio. Só a differença entre as facturas creditadas no balanço de 1899 a Herm, Stoltz & Comp. e o respectivo pagamento deixou o saldo de 3:491\$630. O saldo liquido da venda avulsa, deduzido o custo do papel, foi em nove mezes de 1899 de 114:307\$083, o que corresponderia para os doze mezes deste anno, guardada a mesma proporção, a 151:920\$; entretanto, como voreis do balanço, esse saldo subiu a 195:940\$110, ou mais 44 contos de réis, que correspondem não sómente ao desenvolvimento da circulação, mas em grande parte á differença de cambio. Nos nossos diversos balanços, desde 1898, temos escripturado sempre as quantias correspondentes ao saldo liquido da venda avulsa, deduzido o preço do papel: assim o saldo liquido constante do balanço em março de 1899 e correspondente a 13 mezes foi de 155:569\$700; o de dezembro do mesmo anno, correspondente a nove mezes, foi de 114:307\$083; o do balanço actual é de 195:940\$410, correspondente a 12 mezes. Não especificavamos o custo do papel, e para não ser alterada a fórma dos balanços ainda no deste anno não é especificado; mas julgamo-nos agora no dever de dar todas as explicações a respeito dessa rubrica. Durante o exercicio de 1900, a venda avulsa attingiu á somma de 263:014\$910, da qual, deduzido o custo de 713 bobinas de papel, comprado por intermédio de Herm, Stoltz & Comp., na importancia de 67:074\$500, resta o liquido constante do balanço de 195:940\$410. As 713 bobinas, de 6.000 metros, correspondem a 4.278.000 exemplares por anno, o que daria uma média diaria de cerca de 14.000 folhas para a circulação. Ao preço de 100 réis, aquelle total de exemplares corresponderia a uma renda de 427:800\$, mas a differença entre esta somma e a de 263:014\$910 explica-se não só porque o preço de 100 réis é puramente nominal, sendo preciso deduzir a forte commissão dos vendedores, das agencias e das assignaturas, como tambem porque ha a perda do papel na impressão, os encalhes e a distribuição gratuita pelo pessoal, repartições publicas, permutas, etc.

Continúa a ser pensamento da directoria exonerar a empresa da divida por debentures e, si não fossa o receio de aventurar promessas, vos diríamos que a directoria espera supprimir toda essa parcella de passivo no balanço proximo. Poder-se-hia allegar que não é prudente, em momentos como este, antecipar o pagamento de dividas de longos prazos; mas, por outro lado, a directoria entende que, resgatando essa divida, exactamente nas circumstancias que atravessamos, dá pela sociedade uma prova do seu eterno reconhecimento a quem lhe confiou seus capitales, quando esses capitales pareceram indispensaveis á vida da empresa.

Srs. accionistas—São estas as informações que á directoria cumpria dar. Permitireis,

entretanto, que, ao terminar, o director-presidente proclame os esforços dedicadissimos de todo o pessoal que o auxilia e notadamente o do digno guarda-livros da empresa, que substituiu com grande zelo e competencia o director-gerente durante a sua viagem á Europa.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1900.—  
M. J. de Oliveira Rocha, director-presidente.

Balanço geral em 31 de dezembro de 1900

ACTIVO

|  |              |
|--|--------------|
| PROPRIEDADE DO JORNAL «A NOTICIA» :  |              |
| Importancia desta conta...   | 100:000\$000 |
| CAUÇÃO DA DIRECTORIA :   |              |
| Idem de acções pertencentes aos directores.....  | 20:000\$000  |
| ARRENDAMENTO :   |              |
| Idem do contracto de arrendamento do predio á rua do Ouvidor n. 123.....   | 4:000\$000   |
| SOCIEDADE ANONYMA «GAZETA DE NOTICIAS» C/ DE APOLICES :  |              |
| Idem de 10 apolices da Divida Publica, do Empréstimo de 1895, de ns. 50.013 a 50.022, ao portador, n/ propriedade, depositadas em garantia de contracto ...  | 8:780\$000   |
| WESTERN TELEGRAPH C. <sup>a</sup> LD. :  |              |
| Idem de tres apolices da Divida Publica, do Empréstimo de 1895, ns. 47.527 a 47.529, ao portador, do n/ propriedade, depositadas em garantia de contracto...   | 2:616\$520   |
| APOLICES DA DIVIDA PUBLICA :   |              |
| Idem de 87 apolices da Divida Publica do Empréstimo de 1895, de ns. 30.915 a 30.921, 47.530 a 47.539, 15.914 a 15.916, 23.060 a 28.066, 33.704 a 33.743, 25.498 a 25.500, 37.655 a 37.667, e 37.678 a 37.681 ao portador em cofre..... | 72:376\$980  |
| PAPEL DE IMPRESSÃO :   |              |
| Idem de 305 bobinas em deposito.....   | 23:974\$980  |
| MOVEIS E UTENSILIOS :  |              |
| Idem dos existentes no escriptorio.....  | 5:099\$760   |
| CONTAS CORRENTES :   |              |
| Idem de contas de publicações, a debito de divorsos.....   | 21:810\$680  |
| CAIXA :  |              |
| Idem do saldo existente em cofre.....  | 17:886\$240  |
| BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL :   |              |
| Idem em c/e do movimento   | 31:800\$000  |
| LONDON AND BRAZILIÁN BANK LIMITED :  |              |
| Idem em c/e do movimento.....  | 12:000\$000  |
| APOLICES DE 3 % :  |              |
| Idem de uma inscripção de nove apolices de 100\$000  | 900\$000     |
| S. A. DU GAZ DE RIO DE JANEIRO; C/ DE DEPOSITO :   |              |
| Idem do n/ deposito de garantia de consumo de gaz  | 80\$000      |
|  | <hr/>        |
|  | 326:325\$160 |

**PASSIVO**

|  |              |
|--|--------------|
| <b>CAPITAL :</b>   |              |
| Importancia do capital representado por 500 acções, ao portador, do valor nominal de 200\$ cada uma.                                 | 100:000\$000 |
| <b>ACÇÕES CAUCIONADAS :</b>  |              |
| Idem da caução da directoria.....  | 20:000\$000  |
| <b>DEBENTURES :</b>  |              |
| Idem de 400 debentures do valor de 100\$ cada um..   | 40:000\$000  |
| <b>HERM, STOLTZ &amp; COMP. :</b>  |              |
| Idem de s/ facturas de 180 bobinas de papel com prazos a vencer no proximo anno.....   | 16:141\$900  |
| <b>SOCIEDADE ANONYMA «GAZETA DE NOTICIAS» C/ MATERIAL :</b>  |              |
| Idem do aluguel de typos, etc. c/ pagavel em janeiro proximo futuro.   | 1:999\$000   |
| <b>LUCROS E PERDAS :</b>   |              |
| Idem do saldo do balanço fechado em 31 de março de 1899  | 22:313\$180  |
| Idem, idem em 31 de dezembro de 1899..   | 42:337\$060  |
| Idem, idem do saldo nesta data.....  | 83:534\$020  |
|  | 148:184\$260 |
|  | 326:325\$160 |
| Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1900.<br>—M. J. de Oliveira Rocha, director-presidente.—<br>—Luiz A. M. Waddington, guarda-livros. |              |
| <b>Demonstração da conta de lucros e perdas em 31 de dezembro de 1900</b>  |              |
| <b>DEBITO</b>  |              |
| <b>ARRENDAMENTO :</b>  |              |
| Importancia deduzida nesta conta por tempo decorrido até esta data.....  | 1:000\$000   |
| <b>MOVEIS E UTENSILIOS :</b>   |              |
| Idem de 10 % de luzidos do valor dos moveis existentes.....  | 566\$640     |
| <b>CONTAS CORRENTES :</b>  |              |
| Idem de diversas contas de publicações incobráveis..   | 1:793\$250   |
| <b>HERM, STOLTZ &amp; COMP. :</b>  |              |
| Idem de diferença nesta conta.....   | 1\$000       |
| <b>COMMISSÕES :</b>  |              |
| Idem de agencias e descontos.....  | 14:016\$055  |
| <b>MATERIAL :</b>  |              |
| Idem do aluguel de typos, consumo de tinta, carvão, etc.....   | 25:576\$000  |
| <b>IMPOSTOS :</b>  |              |
| Idem de impostos e licenças  | 2:598\$000   |
| <b>JUROS DE «DEBENTURES» :</b>   |              |
| Idem pelos 5º e 6º coupons relativos aos juros do corrente anno.....   | 2:800\$000   |
| <b>SERVIÇO TELEGRAPHICO :</b>  |              |
| Idem despendida com telegrammas.....   | 62:837\$480  |

**FERIAS :**

|  |              |
|--|--------------|
| Idem com o pessoal de com posição, revisão, steroetypia e machinas.....            | 56:112\$250  |
| <b>REDACÇÃO :</b>  |              |
| Idem com o pessoal de redacção e reportagem....                                    | 30:919\$500  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO :</b>   |              |
| Idem com o pessoal de empregados.....  | 28:680\$000  |
| <b>COLLABORAÇÃO :</b>  |              |
| Idem com o pessoal de colaboradores e correspondentes.....                         | 26:950\$340  |
| <b>DESPESAS GERAES :</b>   |              |
| Idem de diversas despesas.   | 26:734\$920  |
| <b>HONORARIOS DA DIRECTORIA :</b>  |              |
| Idem de honorarios dos directores.....   | 24:000\$000  |
| <b>SALDO :</b>   |              |
| Que figura no passivo, do lucros verificados e que passa para o anno seguinte..... | 148:184\$260 |
|  | 452:775\$195 |

**CREDITO**

|   |              |
|---|--------------|
| <b>SALDO :</b>  |              |
| Conforme os balanços fechados anteriormente....   | 64:650\$240  |
| <b>PREMIOS E DESCONTOS :</b>  |              |
| Importancia desta conta...  | 1:326\$340   |
| <b>CAMBIOS :</b>  |              |
| Idem de diferença de cambio em facturas de papel, pagas.....  | 3:491\$680   |
| <b>ASSIGNATURAS :</b>   |              |
| Idem de diversas assignaturas.....  | 1:656\$400   |
| <b>PUBLICAÇÕES :</b>  |              |
| Idem de publicações feitas na A Noticia.....  | 185:710\$125 |
| <b>VENDA AVULSA :</b>   |              |
| Idem da venda avulsa d'A Noticia, deduzido o valor do papel empregado na respectiva tiragem.....                                    | 195:940\$410 |
|   | 452:775\$195 |
| Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1900.—<br>M. J. de Oliveira Rocha, director-presidente.<br>—Luiz A. M. Waddington, guarda-livros. |              |
| Não se junta a lista dos accionistas e a relação das transferencias por serem todas as acções ao portador.                          |              |

**London and Brazilian Bank, Limited**

|   |                |
|---|----------------|
| Capital.....                                  | £ 1.500.000    |
| Capital pago.....                             | £ 750.000      |
| Fundo de reserva....                          | £ 600.000      |
| <b>BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1901</b>       |                |
| <i>Activo</i>                                 |                |
| Capital a realizar.....                       | 6.666:666\$670 |
| Letras descontadas.....                       | 793:573\$810   |
| Letras a receber.....                         | 5.728:747\$690 |
| Caixa matriz e filiaes, saldos de contas..... | 9.780:501\$420 |
| Empréstimos, contas correntes e outras.....   | 3.981:432\$170 |

|   |                 |
|---|-----------------|
| Garantias por contas correntes e diversos valores | 5.334:019\$010  |
| Diversas contas.....                              | 2.151:910\$160  |
| Caixa: em moeda corrente                          | 20.800:331\$910 |
|   | 55.237:182\$840 |

*Passivo*

|   |                 |
|---|-----------------|
| Capital.....                                      | 13.333:333\$330 |
| <b>Depositos:</b>                                 |                 |
| Em conta corrente sem juro                        | 18.566:757\$530 |
| Em conta corrente com juro e com prévio aviso.... | 1.067:122\$150  |
| A prazo fixo.....                                 | 3.278:608\$120  |
|   | 22.912:487\$800 |
| Caixa matriz e filiaes.....                       | 4.568:444\$840  |
| Garantias por contas correntes e diversos valores | 5.334:019\$010  |
| Diversas contas.....                              | 8.878:064\$050  |
| Letras a pagar.....                               | 210:833\$810    |
|   | 55.237:182\$840 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1901.—Pelo London and Brazilian Bank, limited, F. Broad, manager.—A. G. C. Blake, accountant.

**ANNUNCIOS**

**Banco de Credito Movei**

Convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 de fevereiro do corrente anno, logo depois de terminada a assembléa geral ordinaria e no mesmo local, para lhes ser submettida uma proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1901.—  
Augusto J. Ferreira, director presidente. (.

**Sociedade Geral de Minas de Manganez Airosa & Comp.**

Não havendo realisado, por falta de numero, a assembléa geral ordinaria de accionistas desta empreza, fica a mesma adiada para o dia 7 do corrente.

Rio, 4 de fevereiro de 1901.—Dr. Joaquim Gonçalves Ramos.—Antonio Airosa. (.

**Imprensa Nacional**

Está á venda, na Thesouraria deste Estabelecimento, pelo preço de 1\$500 cada exemplar, a lei do orçamento para 1901.

**Banco de Credito Movei**

Convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 11 de fevereiro do corrente anno, ás 12 horas do dia, no 2º andar no salão do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Alfandega n. 2, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, examinarom, discutirem e deliberarem sobre o balanço, contas de gestão da directoria durante o anno proximo passado, e bem assim para procederem á eleição do conselho fiscal.

Desde o dia 5 de fevereiro em deante, ficam suspensas as transferencias das acções.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1901.—  
Pelo Banco de Credito Movei, Augusto J. Ferreira, director-presidente. (.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901